

INFORME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

JULHO/2013

Volume 27 • Número 7



Artigo

Impacto financeiro à Previdência Social decorrente de benefícios Concedidos com base em problemas de saúde pelo consumo de álcool no Brasil

Nota técnica

Resultado do RGPS de Junho/2013

Expediente

Ministro da Previdência Social
Garibaldi Alves Filho

Secretário Executivo
Carlos Eduardo Gabas

Secretário de Políticas de Previdência Social
Leonardo José Rolim Guimarães

Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social
Rogério Nagamine Costanzi

Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Otoni Gonçalves Guimarães

Diretor do Departamento dos Regimes de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional
Cid Roberto Bertozzo Pimentel

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários
Emanuel de Araújo Dantas

Corpo Técnico
Arivania Farias Ferreira
Carolina Verissimo Barbieri
Edvaldo Duarte Barbosa
Graziela Ansiliero

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários.

Diagramação: Assessoria de Comunicação Social/MPS.

Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Correspondência

Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 2021-5011. Fax (0XX61) 2021-5408
E-mail: cgep@previdencia.gov.br



Artigo

IMPACTO FINANCEIRO À PREVIDÊNCIA SOCIAL DECORRENTE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS COM BASE EM PROBLEMAS DE SAÚDE PELO CONSUMO DE ÁLCOOL NO BRASIL

Alexandre Zioli Fernandes, Coordenador de Atuária da CGEDA.

IMPACTO FINANCEIRO À PREVIDÊNCIA SOCIAL DECORRENTE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS COM BASE EM PROBLEMAS DE SAÚDE PELO CONSUMO DE ÁLCOOL NO BRASIL

1. INTRODUÇÃO

A Previdência Social no Brasil exerce o papel de seguradora aos trabalhadores e aos seus dependentes, ao garantir renda para as ocasiões em este esteja impossibilitado de trabalhar, seja por motivo de doença, invalidez, idade avançada, entre outros.

Essa proteção se dá pela contribuição regular ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), obrigatória a todos os trabalhadores que não possuem um regime próprio de previdência e facultativa àqueles que não estão trabalhando, mas que desejam também ter acesso aos benefícios oferecidos caso deles venham precisar.

Dentre os benefícios oferecidos, há aqueles que são não programados, ou seja, a concessão do benefício está associada à ocorrência de eventos que independem da vontade do segurado e que o impedem de exercer sua profissão. Esses benefícios podem ser de natureza temporária, como é o caso dos benefícios de auxílio-doença, ou permanente como as aposentadorias por invalidez, por exemplo.

Conforme disciplinado pelo Decreto n.º 3.048/99, terão direito ao benefício de auxílio-doença aqueles segurados que ficarem incapacitados para o exercício de seu trabalho ou para a sua atividade habitual por um período superior a quinze dias consecutivos. A concessão do benefício ocorre após realização de perícia médica pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e sua cessação se dá pela recuperação da capacidade ao trabalho. As aposentadorias por invalidez são decorrentes de problemas de saúde que geram seqüelas irreversíveis, impossibilitando de forma definitiva o segurado a retornar ao trabalho¹.

Embora seja razoável imaginar que ninguém deseja adoecer ou sofrer algum tipo de lesão a ponto do quadro clínico indicar a necessidade de ficar mais de 15 dias afastado de suas atividades, existem alguns hábitos que, quando levados a níveis elevados, podem favorecer a ocorrência de problemas de saúde.

Temos como exemplo o consumo de bebidas alcoólicas, que são socialmente aceitas e tradicionalmente fazem parte de celebrações, mas cujo uso contínuo pode levar à dependência. Como agravante, tem-se também os problemas de relacionamento gerados pelo constante estado de embriaguez, trazendo dificuldade de convivência familiar e profissional e com desenvolvimento de problemas de saúde conhecidos e estudados, capazes de levar inclusive ao falecimento da pessoa.

Esses efeitos nocivos do uso do álcool acabam por produzir efeitos no RGPS, pela concessão de benefícios de auxílio-doença, aposentadorias por invalidez e até mesmo pensão por óbito aos dependentes, quando o usuário é contribuinte da Previdência Social. De fato, conforme apontado por Fridman & Pellegrini (1995), o alcoolismo configura-se no terceiro principal motivo para ausência no trabalho.

Este estudo tem por objetivo estimar qual é o impacto financeiro na despesa com benefícios do RGPS decorrente da concessão e manutenção de benefícios cuja origem está ligada ao consumo de álcool. Para isso, serão levantados os dados de concessão de todas as espécies de benefícios nos quais haja indicação de CID cuja doença está entre aquelas diretamente relacionadas ao uso de álcool. Da mesma forma, serão levantadas informações sobre os benefícios mantidos que se encontram na situação de ativo na competência mais recente disponível.

¹ Embora raro, pode acontecer de haver reversão no quadro clínico que gerou a invalidez e o segurado poder voltar ao trabalho. Nesse caso, há cessação do benefício de aposentadoria por invalidez.

2. APRESENTAÇÃO DOS DADOS

A identificação dos benefícios concedidos cuja origem do direito ao benefício está relacionada diretamente ao consumo de álcool foi realizada com base no registro da CID informada no cadastro do benefício. A lista de todas as categorias da CID² encontra-se no Anexo I. Uma vez identificados os benefícios, foram extraídas informações sobre concessão e manutenção por meio de um dos sistemas de informações gerenciais da Previdência Social chamado de Sistema Único de Informações de Benefícios – SUIBE.

2.1. Concessão

A Tabela 01 reporta a quantidade deste conjunto de benefícios que foram concedidos anualmente, desde janeiro de 2008 até junho de 2013, data da última competência disponível no sistema.

Tabela 1

Concessão Anual de Benefícios cuja Origem do Direito Está Relacionada ao Consumo de Álcool

| ANO CONCESSÃO | ESPÉCIES | | | | | | TOTAL |
|------------------|---------------------------------------|-----------------------------------|--|---|--|---|---------|
| | PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIÁRIA | AUXÍLIO -DOENÇA PREVIDENCIÁRIO | APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIA | AMP. SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA | AUXÍLIO - DOENÇA POR ACIDENTE DO TRABALHO | APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTE TRABALHO | |
| 2008 | 14 | 14.984 | 1.627 | 1.203 | 392 | 6 | 18.226 |
| 2009 | 8 | 13.797 | 1.344 | 1.332 | 355 | 12 | 16.848 |
| 2010 | 5 | 14.179 | 1.291 | 1.892 | 318 | 21 | 17.706 |
| 2011 | 4 | 15.194 | 1.270 | 1.887 | 280 | 16 | 18.651 |
| 2012 | 7 | 15.657 | 1.226 | 1.722 | 235 | 14 | 18.861 |
| 2013* | 1 | 8.288 | 612 | 881 | 116 | 4 | 9.902 |
| Total | 39 | 82.099 | 7.370 | 8.917 | 1.696 | 73 | 100.194 |

Fonte: INSS - SUIBE • Elaboração: MPS/SPPS/CGEDA.

* Considera apenas o período de janeiro a junho de 2013

Ao longo desses últimos 65 meses, foram identificados 100,2 mil benefícios com origem do direito relacionada diretamente ao consumo de álcool, sendo que a grande maioria, com 81,9% do total, foi da espécie "B31 – Auxílio-Doença Previdenciário", o que já poderia ser esperado. Além deste, temos que 7,4% do total foram da espécie "B32 – Aposentadoria por Invalidez Previdenciária" e que 8,9% foram da espécie "B87 – Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência", ficando os demais com apenas 1,8% do total.

² Classificação Internacional de Doenças

Esse primeiro resultado já traz uma revelação importante, uma vez que o consumo de álcool pode afetar não apenas os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, como também os benefícios assistenciais.

Para simplificar a análise, serão tratados de forma isolada os benefícios previdenciários B31 e B32 e o benefício assistencial B87, enquanto que os demais benefícios serão agrupados na categoria "outros benefícios".

A Tabela 02 reporta o valor inicial da concessão desse conjunto de benefícios pelo consumo de álcool. Esses dados são importantes, pois com base nestes será possível estimar qual foi o valor dos créditos emitidos aos beneficiários no mês da concessão referentes a esse conjunto de benefícios.

Tabela 2

Valor Anual da Concessão de Benefícios Derivados do Consumo de Álcool - em R\$

| ANO CONCESSÃO | ESPÉCIES | | | | |
|---------------|--------------------------------|--|--|-------------------|------------|
| | AUXÍLIO -DOENÇA PREVIDENCIÁRIO | APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIA | AMP. SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA | OUTROS BENEFÍCIOS | TOTAL |
| 2008 | 12.013.171 | 1.477.275 | 488.041 | 377.884 | 14.356.371 |
| 2009 | 11.494.301 | 1.255.402 | 611.015 | 352.988 | 13.713.706 |
| 2010 | 12.706.440 | 1.288.892 | 955.520 | 359.032 | 15.309.885 |
| 2011 | 14.558.928 | 1.332.297 | 1.021.035 | 329.155 | 17.241.415 |
| 2012 | 15.893.196 | 1.392.803 | 1.055.489 | 312.081 | 18.653.569 |
| 2013* | 8.831.860 | 721.248 | 585.233 | 142.656 | 10.280.997 |
| Total | 75.497.897 | 7.467.917 | 4.716.333 | 1.870.703 | 89.555.943 |

Fonte: INSS - SUIBE • Elaboração: MPS/SPPS/CGEDA

* Considera apenas o período de janeiro a junho de 2013

Em termos nominais, o valor dos benefícios concedidos foi estimado em R\$ 89,6 milhões neste período. O valor médio do benefício mensal concedido no período de janeiro a junho de 2013 foi de R\$ 1.065,62 para o Auxílio-Doença e R\$ 1.178,51 para a Aposentadoria por Invalidez. De acordo com os dados publicados nas edições de janeiro a junho do Boletim Estatístico da Previdência Social, os valores médios globais da concessão destas espécies de benefícios foram de, respectivamente, R\$ 1.035,54 e R\$ 1.091,36, inferiores, portanto, ao registrado pelo conjunto restrito aos benefícios em estudo.

Ainda pela Tabela 01, podemos notar que a quantidade anual de benefícios concedidos do conjunto vem aumentando a cada ano desde 2009 e com expectativa de chegar próximo a 20 mil concessões no ano de 2013, desde que seja mantida a tendência observada no primeiro semestre. Porém, quando comparamos esses resultados com a quantidade anual de benefícios concedidos das espécies em destaque, podemos perceber inicialmente que, em termos relativos, a participação desse conjunto de benefícios é baixa, representando menos de 1% do total geral de

benefícios concedidos. Esse resultado não deixa de ser dentro do esperado em decorrência da elevada quantidade de situações que, caso ocorram, geram direito aos benefícios citados – Tabela 03.

| ANO CONCESSÃO | AUXÍLIO -DOENÇA PREVIDENCIÁRIO | | APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIA | | AMP. SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA | |
|------------------|-----------------------------------|----------|--|----------|---|----------|
| | CONCESSÃO | % ÁLCOOL | CONCESSÃO | % ÁLCOOL | CONCESSÃO | % ÁLCOOL |
| 2008 | 1.811.690 | 0,83 | 200.893 | 0,81 | 179.572 | 0,67 |
| 2009 | 1.717.536 | 0,80 | 184.334 | 0,73 | 167.648 | 0,79 |
| 2010 | 1.904.724 | 0,74 | 188.596 | 0,68 | 208.214 | 0,91 |
| 2011 | 2.026.624 | 0,75 | 188.230 | 0,67 | 186.855 | 1,01 |
| 2012 | 2.161.890 | 0,72 | 187.263 | 0,65 | 174.887 | 0,98 |
| 2013* | 1.117.457 | 0,74 | 97.160 | 0,63 | 87.341 | 1,01 |
| Total | 10.739.921 | 0,76 | 1.046.476 | 0,70 | 1.004.517 | 0,89 |

Tabela 3

Total de Benefícios Concedidos das Espécies Selecionadas e Percentual do Consumo de Álcool

Fonte: MPS- Boletim Estatístico da Previdência Social; Elaboração: MPS/SPPS/CGEDA.

** Considera apenas o período de janeiro a junho de 2013*

Adicionalmente, podemos perceber que entre os benefícios previdenciários, a quantidade relativa apresenta tendência decrescente ao longo do período, sugerindo que o aumento dos benefícios concedidos por problemas decorrentes do consumo de álcool cresceu em proporção menor que a do total de benefícios. Em média, dentre os benefícios de Auxílio-Doença concedidos no período, 0,76% destes foram decorrentes do consumo de álcool, enquanto que no caso das Aposentadorias por Invalidez o percentual médio foi de 0,70%. A maior proporção média no período ocorreu entre os benefícios assistenciais, onde 0,89% foram decorrentes do consumo de álcool.

Considerando somente as três principais espécies de benefícios identificadas neste universo, especificamente o Auxílio-Doença, a Aposentadoria por Invalidez e o Amparo Social ao Portador de Deficiência, estes beneficiários foram classificados de acordo com algumas de suas características individuais, o que permite caracterizar esse conjunto específico de pessoas que tiveram benefícios concedidos em decorrência de problemas devido ao consumo de álcool.

2.1.1. Sexo

Do total de 98.386 benefícios concedidos pertencentes a este conjunto restrito, 94,5% foram para segurados do sexo masculino, ficando as mulheres com os 5,5% restantes – Gráfico 01. A maior proporção a favor dos homens poderia em princípio ser esperada por dois motivos. O primeiro, pelo fato do consumo de bebidas alcoólicas ser maior entre os do que entre as mulheres em termos proporcionais. Segundo INPAD & UNIFESP (2012), em estudo realizado na ocasião do Segundo Levantamento Nacional de Álcool e Drogas, dentre os adultos foi verificado que 64% dos homens consomem bebidas alcoólicas regularmente, enquanto que entre as mulheres o consumo é de 39% do total³.

³ O estudo revela também que 17% das pessoas consomem álcool em quantidade considerada nociva, ou seja, são abusadores ou dependentes do álcool. Adicionalmente, 8% dos entrevistados admitiram que o consumo de álcool prejudicou suas atividades profissionais e 5% chegou a perder o emprego em decorrência desse problema.

Gráfico 1

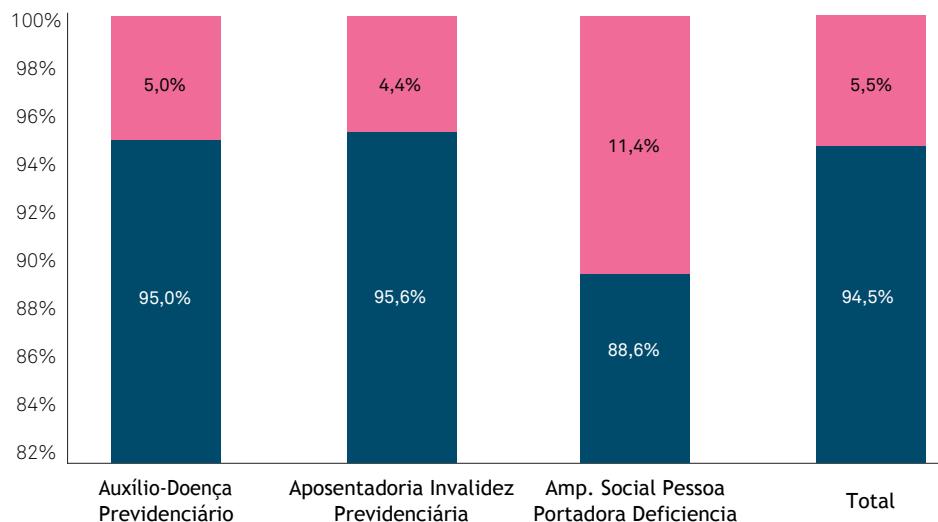
Distribuição dos Benefícios Concedidos por Consumo de Álcool por Sexo e Espécie jan/08 a jun/13

Fonte: INSS – SUIBE.

Elaboração: MPS/SPPS/CGEDA.

Legendas

Homem ■
Mulher ■



Em relação especificamente aos problemas decorrentes do consumo de álcool, Galduroz & Caetano (2004, p. S13) realizaram estudo a partir de uma amostra coletada entre as 107 cidades brasileiras com mais de 200 mil habitantes, da qual constataram que 11,2% da população revelou ter dependência de álcool, sendo 17,1% entre os homens e 5,7% entre as mulheres.

O segundo motivo é a maior proporção de homens contribuintes ao RGPS que as mulheres. De acordo com os dados publicados pelo Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS, no ano de 2011 o número médio mensal de contribuintes do sexo masculino foi de 26,4 milhões, enquanto que entre as mulheres esse número foi de 19,8 milhões⁴. Portanto, os homens representaram em média 57% dos contribuintes mensais e as mulheres 43%.

Supondo que as proporções de pessoas com dependência revelada de álcool identificada por Galduroz & Caetano fossem as mesmas para o conjunto restrito de contribuintes do RGPS, teríamos aproximadamente 9,75% dos homens com dependência de álcool e 2,45% das mulheres, resultando em uma proporção de 4 homens para cada mulher. Porém, pelos dados de Auxílio-Doença e de Aposentadoria por Invalidez, a proporção observada foi de 19 homens para cada mulher.

Dentro desse resultado, pode-se pensar em algumas hipóteses que explicam o resultado. Uma delas, que as mulheres que trabalham e assim contribuem para o RGPS são menos propensas a terem problemas de dependência pelo álcool a ponto de comprometer a sua saúde. A segunda, que há mulheres que contribuem para o RGPS e têm problemas de dependência pelo álcool a ponto de comprometer suas saúdes, porém elas não buscam o benefício ao qual têm direito por motivos como medo de preconceito, constrangimento pela exposição, vergonha e afins.

Ainda pelo Gráfico 01 observa-se maior proporção de mulheres que tiveram benefício assistencial concedido em

⁴ Foi ainda registrada média de 1,2 milhão de contribuintes sem identificação de sexo por ausência do dado cadastral.

comparação à proporção de mulheres com benefício previdenciário concedido. O grupo dos benefícios assistenciais é formado pelas pessoas que, em geral, não contribuem à Previdência Social e estão em situação de vulnerabilidade de renda. A maior proporção nesse grupo em relação ao dos contribuintes reforça a primeira hipótese apontada, mas não descarta a segunda.

2.1.2. Faixa Etária

A concessão de benefícios de Auxílio-Doença decorrente do consumo de álcool está mais concentrada na faixa etária entre 40 e 49 anos de idade, com 38% do total, idade em que as pessoas encontram-se ativas no mercado de trabalho – Tabela 04. Importante notar que a proporção observada para a faixa etária de até 29 anos foi de 7,9%, mais de três vezes maior que a observada para o benefício assistencial.

| FAIXA ETÁRIA | ESPÉCIES | | | TOTAL |
|--------------|--------------------------------|--|---|-------|
| | AUXÍLIO -DOENÇA PREVIDENCIÁRIO | APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIA | AMP SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA | |
| Até 29 anos | 7,9% | 0,8% | 2,5% | 6,9% |
| De 30 a 39 | 23,3% | 3,9% | 10,5% | 20,7% |
| De 40 a 49 | 38,0% | 29,9% | 31,6% | 36,8% |
| De 50 a 59 | 26,8% | 49,8% | 41,4% | 29,8% |
| 60 anos ou + | 3,9% | 15,6% | 14,0% | 5,7% |

Tabela 4

Distribuição Relativa da Concessão de Benefícios por Consumo de Álcool entre Jan/08 a Jun/13 por Espécie segundo Faixa Etária

*Fonte: INSS - SUIBE.
Elaboração: MPS/
SPPS/CGEDA.*

A quantidade de pessoas com problemas de saúde em decorrência do uso de álcool em idades relativamente jovens pode estar relacionada com o padrão observado no consumo de bebidas alcoólicas. Segundo Pinsky et al. (2010), em amostra coletada entre novembro de 2005 e abril de 2006, 34% dos adolescentes entre 14 e 17 anos revelaram consumir álcool. Barbosa Filho, Campos & Lopes (2012) concluem em seu estudo que a proporção de adolescentes que fazem uso de álcool chegou a níveis alarmantes. A ocorrência desse padrão pode reforçar ainda mais a tendência de alta observada na concessão de benefícios por Auxílio-Doença observado na Tabela 01.

Entre os demais benefícios, a maior proporção encontra-se na faixa etária de 50 a 59 anos, faixa etária que começa a se aproximar da idade de aposentadoria.

2.1.3. Forma de Filiação

Os benefícios desse conjunto restrito foram classificados de acordo com a forma de filiação do segurado à Previdência Social na data de requerimento do benefício. De acordo com os dados da Tabela 05, nota-se que dentre os 98,4 mil beneficiários no período de janeiro de 2008 a junho de 2013, das espécies Auxílio-Doença Previdenciário, Aposentadoria por Invalidez Previdenciária e Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência, 38,5 mil eram empregados, o que representa 39,2% do total.

| FORMA DE FILIAÇÃO | ESPÉCIES | | | TOTAL |
|-------------------|--------------------------------|--|--|--------|
| | AUXÍLIO -DOENÇA PREVIDENCIÁRIO | APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIA | AMP. SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIÊNCIA | |
| Empregado | 36.541 | 1.994 | 0 | 38.535 |
| Desempregado | 25.593 | 2.509 | 8.793 | 36.895 |
| Autônomo | 12.632 | 1.993 | 84 | 14.709 |
| Segurado Especial | 4.456 | 443 | 0 | 4.899 |
| Outros * | 2.877 | 431 | 40 | 3.348 |
| Total | 82.099 | 7.370 | 8.917 | 98.386 |

Tabela 5

Benefícios Decorrentes do Consumo de Álcool por Principais Espécies e Filiação à Previdência - jan/08 a jun/13

*Fonte: INSS - SUIBE.
Elaboração: MPS/
SPPS/CGEDA.*

** Considera as categorias Trabalhador Avulso, Empresário, Empregado Doméstico, Facultativo e Optante Pela Lei nº 6.184/74.*

A segunda forma mais comum foi de Desempregados, com 36,9 mil. Nestes, estão incluídos aqueles que receberam benefício assistencial, portanto não eram contribuintes. Os demais se configuram em trabalhadores que não estavam contribuindo na data de requerimento do benefício, mas ainda mantinham a qualidade de segurado. A terceira principal categoria foi a de Autônomos, com 14,7 mil.

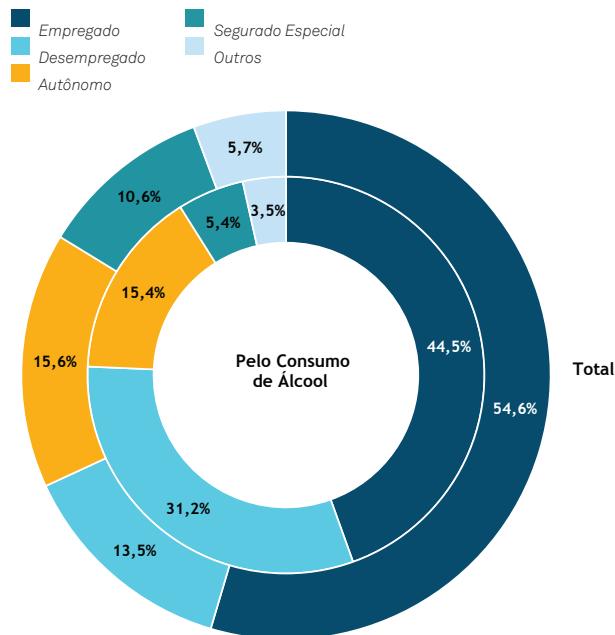
A quantidade relativa de beneficiários na categoria Desempregado é relativamente alta, mesmo quando se considera apenas os benefícios previdenciários. Por exemplo, tomando-se o caso dos benefícios de Auxílio-Doença decorrentes de consumo de álcool em comparação com a distribuição de todos os benefícios de Auxílio-Doença concedidos neste período, verifica-se que a proporção de desempregados dentre os benefícios concedidos por problemas pelo consumo de álcool é mais que o dobro da proporção do universo total de Auxílios-Doença – Gráfico 02.

Esse resultado pode ser efeito do que foi levantado por Fridman & Pellegrini (1995), quanto ao consumo de álcool ser o terceiro fator de ausência no trabalho. Uma hipótese para explicar essa diferença seria o caso de empregados que chegam a perder o emprego pelo consumo de álcool e logo em seguida desenvolvem problema de saúde que dá direito ao benefício enquanto ainda gozam da qualidade de segurado.

Gráfico 2

Comparação entre as Concessões de Auxílio Doença pelo Consumo de Álcool x Total Por Forma de Filiação - jan/08 a jun/13

Fonte: INSS - SUIBE. Elaboração: MPS/SPPS/CGEDA



2.2. Emissão

Os dados de benefícios ativos cuja concessão foi decorrente de problemas de saúde pelo consumo de álcool foram obtidos para o mês de junho de 2013 por meio do SUIBE. Neste mês, havia 30.379 benefícios ativos, sendo destes 13.476 referentes à Aposentadoria por Invalidez, o que representa 44,4% do total – Tabela 06.

| CID | ESPÉCIES | | | | TOTAL |
|-----------------------|--------------------------------|--|--|-------------------|--------|
| | AUXÍLIO -DOENÇA PREVIDENCIÁRIO | APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIA | AMP. SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA | OUTROS BENEFÍCIOS | |
| F10 | 2.509 | 4.723 | 2.886 | 194 | 10.312 |
| F10.2 | 1.733 | 1.982 | 1.510 | 106 | 5.331 |
| K70.3 | 789 | 1.343 | 772 | 46 | 2.950 |
| G62.1 | 263 | 1.105 | 991 | 28 | 2.387 |
| F10.5 | 234 | 978 | 801 | 35 | 2.048 |
| K70 | 219 | 517 | 170 | 16 | 922 |
| F10.7 | 118 | 509 | 651 | 25 | 1.303 |
| F10.9 | 81 | 435 | 402 | 15 | 933 |
| Outras Classificações | 758 | 1.884 | 1.493 | 58 | 4.193 |
| Total | 6.704 | 13.476 | 9.676 | 523 | 30.379 |

Tabela 6

Benefícios Ativos em Junho de 2013 Concedidos em Decorrente do Consumo de Álcool por CID e Espécie

Fonte: INSS - SUIBE. Elaboração: MPS/ SPPS/CGEDA.

Em seguida aparecem os benefícios de Amparo Social à Pessoa Portadora de Deficiência, que somaram 9.676 ou 31,9% do total de ativos. Os benefícios de Auxílio-Doença, embora sejam os que apresentam maior frequência na concessão, por serem de natureza temporária, representam apenas 22,1% do total de ativos no mês de junho de 2013.

Dentre as principais CID identificadas, destacam-se aquelas que fazem referência ao grupo F10, que é justamente a CID referente ao alcoolismo. As do grupo K70 são as doenças de fígado com origem pelo uso de álcool. Em termos de valores, esse conjunto de benefícios ativos somam R\$ 31,2 milhões, o que representa um valor médio de R\$ 1.029,81, sendo R\$ 1.103,64 entre os de Auxílio-Doença e R\$ 1.245,89 para as Aposentadorias por Invalidez. Os benefícios assistenciais têm valor dado pelo Salário-Mínimo vigente – Tabela 07.

| CID | ESPÉCIES | | | | TOTAL |
|-----------------------|--------------------------------|--|---|-------------------|------------|
| | AUXÍLIO -DOENÇA PREVIDENCIÁRIO | APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIÁRIA | AMP.SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA | OUTROS BENEFÍCIOS | |
| F10 | 2.849.167 | 6.352.412 | 1.956.708 | 174.230 | 11.332.518 |
| F10.2 | 1.955.512 | 2.659.696 | 1.023.780 | 132.913 | 5.771.900 |
| K70.3 | 867.382 | 1.592.963 | 523.416 | 54.488 | 3.038.249 |
| G62.1 | 236.421 | 1.103.931 | 671.898 | 35.041 | 2.047.291 |
| F10.5 | 229.899 | 1.074.734 | 543.078 | 24.572 | 1.872.283 |
| K70 | 248.756 | 688.199 | 115.260 | 19.393 | 1.071.608 |
| F10.7 | 113.673 | 586.890 | 441.378 | 22.574 | 1.164.515 |
| F10.9 | 76.891 | 479.480 | 272.556 | 10.628 | 839.555 |
| Outras Classificações | 821.070 | 2.251.269 | 1.012.254 | 61.955 | 4.146.549 |
| Total | 7.398.771 | 16.789.575 | 6.560.328 | 535.794 | 31.284.468 |

Tabela 7

Valor da Mensalidade Reajustada dos Benefícios Ativos por Consumo de Álcool - junho de 2013

Fonte: INSS - SUIBE.
Elaboração: MPS/ SPPS/CGEDA

Em decorrência de ter o valor médio mais elevado e de ter a maior quantidade de benefícios ativos, a Aposentadoria por Invalidez responde por 53,7% do total da despesa com esse conjunto de benefícios ligados ao consumo de álcool. Em seguida temos 23,6% relativos ao Auxílio-Doença e 21,0% de benefícios assistenciais.

3. ANÁLISE DO IMPACTO FINANCEIRO

A despesa anual com os benefícios decorrentes do consumo de álcool pode ser estimada pela soma entre a estimativa do valor dos créditos emitidos na concessão destes benefícios e a estimativa dos valores emitidos destes benefícios para cada um dos 12 meses do ano, mais o acréscimo do abono anual dos benefícios previdenciários.

Os valores de créditos emitidos na concessão dos benefícios não estão disponíveis no SUIBE com abertura por CID, portanto serão utilizados os valores da Renda Mensal Inicial reportados na Tabela 02 como proxy do valor dos créditos emitidos na concessão. De acordo com a Tabela 02, de janeiro a junho de 2013 foi estimado o valor total de R\$ 10,3 milhões no primeiro semestre de 2013. Partindo da hipótese conservadora que os valores do segundo semestre de 2013 serão aproximadamente iguais aos do primeiro, chega-se a uma estimativa de R\$ 20,6 milhões de despesa com créditos emitidos para o ano de 2013, sendo destes R\$ 1,2 milhão referentes aos benefícios assistenciais e os demais R\$ 19,4 milhões referentes aos previdenciários.

Quanto aos valores emitidos, vamos por simplicidade adotar a hipótese que o crescimento mensal é marginal e cuja média está suficientemente próxima do valor do mês de junho. Com base nos dados da Tabela 07, estima-se que a

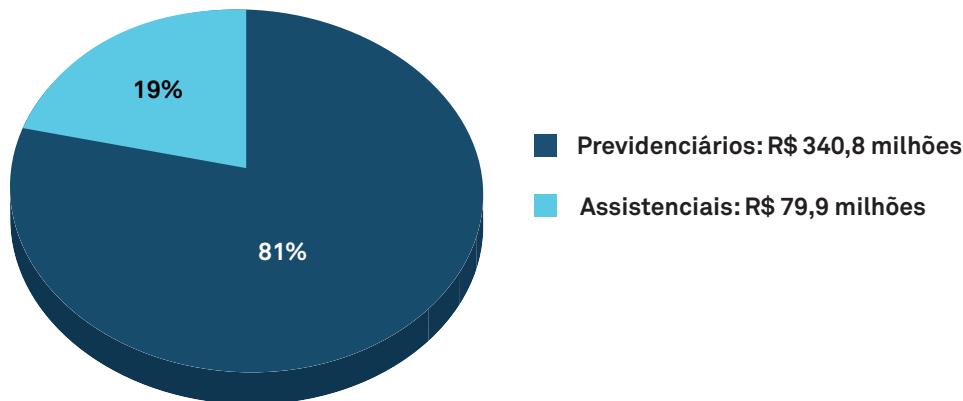
despesa com emissão deste conjunto de benefícios chegue ao valor de R\$ 400,1 milhões, dos quais R\$ 78,7 milhões entre os benefícios assistenciais e R\$ 321,4 milhões entre os previdenciários.

Assim, somando-se o valor estimado com créditos emitidos na concessão com o valor estimado de emissão, chega-se a uma despesa estimada para 2013 no valor de R\$ 340,8 milhões entre os benefícios previdenciários e R\$ 79,9 milhões entre os benefícios assistenciais, totalizando R\$ 420,7 milhões – Gráfico 03.

Gráfico 03

Estimativa de Despesa em 2013 com Benefícios Decorrentes do Consumo de Álcool

Fonte: INSS – SUIBE. Elaboração: MPS/SPPS/CGEDA



Além dessa despesa com benefício, existe outro fator importante sob o ponto de vista previdenciário decorrente do afastamento dessas pessoas de suas atividades de trabalho, que se resume pela ausência de contribuição à Previdência Social. Por exemplo, um homem com 40 anos de idade que recebe o benefício de Aposentadoria por Invalidez em decorrência de problemas com álcool. Supondo que ele viria a se aposentar aos 55 anos de idade por Tempo de Contribuição, teríamos não apenas a despesa de benefício antecipada em 15 anos como também a perda de contribuições previdenciárias pelo mesmo período – do trabalhador e de seu empregador, se for o caso.

Essa perda de arrecadação não é simples de estimar, uma vez que existem diversas variáveis envolvidas, tais como as alíquotas de contribuição previdenciárias variadas de acordo com a forma de filiação do trabalhador e o tempo necessário para a aposentadoria, que pode ser por Tempo de Contribuição ou por Idade, que variam também por sexo e clientela Urbana/Rural.

Portanto, além da despesa com esse conjunto de benefícios estimada em R\$ 340,8 milhões em 2013, o Regime Geral de Previdência Social deixa de recolher as contribuições de todos aqueles trabalhadores que se encontram em gozo de benefício por Auxílio-Doença ou por Aposentadoria por Invalidez.

A repetição desse evento ao longo do tempo leva a um impacto atuarial nas contas da Previdência Social. Uma das formas de amenizar esse impacto seria o repasse de parte ou da totalidade da despesa com esses benefícios àqueles

que efetivamente produzem ou consomem bebidas alcoólicas. Como alternativas, poder-se-ia incluir uma parcela destinada à Previdência Social⁵ na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados de bebidas alcoólicas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados revelam que, apesar de serem relativamente pequenas em relação ao total, as concessões e manutenções de benefícios decorrentes do consumo de álcool devem ser acompanhados com atenção.

De acordo com a análise do período de 2008 em diante, a concessão desse conjunto de benefícios ultrapassa a marca de 15 mil por ano e com tendência de aumentar em decorrência do maior consumo de álcool por adolescentes e jovens conforme indicados por estudos. A estimativa de despesa com esse conjunto de benefícios para 2013 é de R\$ 340,8 milhões entre os benefícios previdenciários e R\$ 79,9 milhões entre os assistenciais.

A distribuição dos benefícios concedidos por sexo revelou participação relativa dos homens superior a das mulheres em proporção maior que a esperada dada a cobertura previdenciária por sexo e as distribuições de problemas relacionados ao álcool por sexo. Esse resultado indica que pode haver casos em que mulheres que têm direito ao benefício deixam de solicitá-lo por diversas razões. Esse ponto deve ser estudado de forma específica para poder constatar se, de fato, esse fenômeno vem ocorrendo.

Dentre as faixas etárias, observa-se uma elevada concentração de concessões de Auxílio-Doença em idades mais jovens, com classe modal na faixa de 40 a 49 anos. Essa distribuição parece estar em acordo com os estudos dos campos de saúde realizados sobre consumo de álcool, que demonstram aumento desse consumo entre adolescentes e jovens.

Quanto à forma de filiação, observou-se elevado percentual de concessão entre os desempregados, tanto para Auxílio-Doença como para Aposentadoria por Invalidez. Esse resultado parece estar alinhado aos estudos que revelam ser o álcool uma das principais razões para o afastamento das pessoas do trabalho.

Voltando a questão para o lado financeiro, o impacto sobre a Previdência ocorre não apenas pela despesa com benefícios, mas também pela perda de arrecadação decorrente do afastamento do trabalho. Em junho de 2013 havia 13,5 mil benefícios de Aposentadoria por Invalidez em situação de ativo, sendo que dentre as concessões das novas Aposentadorias, 84,4% dos segurados tinham idade inferior a 60 anos de idade.

Uma alternativa a esse problema financeiro gerado pelo consumo de álcool à Previdência Social seria promover uma discussão envolvendo a sociedade como um todo visando a possibilidade de realizar o repasse de uma parte ou até mesmo a totalidade do valor desses benefícios para a indústria de bebidas alcoólicas ou para aqueles que a consomem, por meio de introdução de uma parcela destinada ao RGPS na alíquota de imposto desses produtos.

⁵ Se expandirmos esse problema para além da esfera previdenciária e considerando as despesas pela área de Saúde e de Assistência Social decorrentes do problema de consumo de álcool, essa parcela adicional do imposto poderia ser repassada para a Seguridade Social como um todo.

REFERÊNCIAS

BARBOSA FILHO, Valter Cordeiro; CAMPOS, Wagner de; LOPES, Adair da Silva. Prevalência de consumo de álcool e tabaco entre adolescentes brasileiros: revisão sistemática. Rev. Saúde Pública, São Paulo, v. 46, n. 5, out. 2012. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-89102012000500018>. Acessado em 02 de julho de 2013.

BRASIL. Decreto nº 3.048/99. Regulamento da Previdência Social. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm. Acessado em 05 de julho de 2013.

FRIDMAN, Ida S., PELLEGRINI, Inês L. Trabalho & Drogas – Uso de substâncias psicoativas no trabalho. Porto Alegre: UNDCP/SESI/FIERGS/EDIPUCRS, 1995.

GALDUROZ, José Carlos F; CAETANO, Raul. Epidemiologia do uso de álcool no Brasil. Revista Brasileira de Psiquiatria, São Paulo, v.26 supl.1 maio 2004. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S1516-44462004000500002>. Acessado em 02 de julho de 2013.

INPAD & UNIAD. O Consumo de Álcool no Brasil: Tendências entre 2006 e 2012. in: II LENAD – Levantamento Nacional de Álcool e Drogas. Disponível em http://inpad.org.br/wp-content/uploads/2013/04/LENAD_PressRelease_Alcohol_RVW.pdf, acessado em 02 de julho de 2013.

MPS. Anuário Estatístico da Previdência Social. Brasília: MPS, 2011.

MPS. Boletim Estatístico da Previdência Social. Brasília: MPS, diversos anos.

PINSKY, Ilana et al . Padrões de uso de álcool entre adolescentes brasileiros. Revista Brasileira de Psiquiatria, São Paulo, v.32, n.3, set. 2010. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1590/S1516-44462010005000007>. Acessado em 02 de julho de 2013.

Receitas e Despesas



Saldo Previdenciário e Arrecadação



NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO (INPC DE JUN/2013)

| | |
|---------------------|-------------------|
| No mês (Junho/2013) | R\$ 3,18 bilhões |
| Acumulado em 2013 | R\$ 27,35 bilhões |
| Últimos 12 meses | R\$ 48,81 bilhões |

Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Resultado das Áreas Urbana e Rural



Em junho de 2013, a arrecadação líquida urbana, incluída a arrecadação COMPREV mais a Compensação Desoneração da Folha de Pagamento, foi de R\$ 23,6 bilhões, crescimento de 4,3% (+R\$ 963,2 milhões) em relação a junho de 2012 e queda de 1,4% (-R\$ 323,3 milhões) frente ao mês anterior. A arrecadação líquida rural foi de R\$ 521,5 milhões, redução de 4,1% (-R\$ 22,2 milhões) em relação a junho de 2012 e de 7,7% (-R\$ 43,3), quando comparado ao mês anterior, conforme se pode ver na Tabela 1.

Tabela 1

Evolução: Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2012 e 2013) – Resultado de Junho – em R\$ milhões de Junho/2013 – INPC

| | JUN-12 (A) | MAI-13 (B) | JUN-13 (C) | VAR. % (C / B) | VAR. % (C / A) | ACUMULADO (JAN A JUN) | | VAR. % |
|--|------------------|------------------|------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|-------------|
| | | | | | | 2012 | 2013 | |
| 1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3) | 23.140,1 | 24.447,6 | 24.081,0 | (1,5) | 4,1 | 135.965,2 | 141.123,4 | 3,8 |
| 1.1 Arrecadação Líquida Urbana | 22.596,3 | 23.247,7 | 22.597,7 | (2,8) | 0,0 | 132.961,8 | 132.868,0 | (0,1) |
| 1.2 Arrecadação Líquida Rural | 543,7 | 564,8 | 521,5 | (7,7) | (4,1) | 3.000,7 | 2.954,4 | (1,5) |
| 1.3 Comprev | 0,0 | 0,5 | 0,6 | 17,8 | 3.222,4 | 2,8 | 2,5 | (10,0) |
| 1.4 Compensação Desoneração da Folha de Pagamento | - | 634,6 | 961,2 | 51,5 | - | - | 5.298,5 | - |
| 2. Despesa com Benefícios (2.1 + 2.2 + 2.3) | 26.089,6 | 27.457,7 | 27.260,6 | (0,7) | 4,5 | 158.194,3 | 168.471,6 | 6,5 |
| 2.1 Benefícios Previdenciários | 25.456,7 | 26.757,9 | 26.620,2 | (0,5) | 4,6 | 152.510,9 | 162.305,4 | 6,4 |
| 2.1.1 Urbano | 19.692,5 | 20.676,4 | 20.578,8 | (0,5) | 4,5 | 117.953,4 | 125.356,9 | 6,3 |
| 2.1.2 Rural | 5.764,2 | 6.081,5 | 6.041,4 | (0,7) | 4,8 | 34.557,6 | 36.948,5 | 6,9 |
| 2.2 Passivo Judicial | 502,2 | 546,6 | 478,4 | (12,5) | (4,7) | 4.936,6 | 5.324,0 | 7,8 |
| 2.2.1 Urbano | 388,5 | 422,4 | 369,8 | (12,4) | (4,8) | 3.824,0 | 4.079,2 | 6,7 |
| 2.2.2 Rural | 113,7 | 124,2 | 108,6 | (12,6) | (4,5) | 1.112,5 | 1.244,7 | 11,9 |
| 2.3 Comprev | 130,7 | 153,2 | 162,0 | 5,7 | 23,9 | 746,9 | 842,2 | 12,8 |
| 3. Resultado Previdenciário (1 - 2) | (2.949,5) | (3.010,1) | (3.179,6) | 5,6 | 7,8 | (22.229,1) | (27.348,2) | 23,0 |
| 3.1 Urbano (1.1 + 1.3 - 2.1.1 - 2.2.1 - 2.3) | 2.384,7 | 1.996,2 | 1.487,7 | (25,5) | (37,6) | 10.440,3 | 2.592,2 | (75,2) |
| 3.2 Rural (1.2 - 2.1.2 - 2.2.2) | (5.334,2) | (5.640,9) | (5.628,5) | (0,2) | 5,5 | (32.669,4) | (35.238,8) | 7,9 |

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPSS/MPS

A despesa com pagamento de benefícios urbano, incluídas as despesas com sentenças judiciais urbanas e Comprev, foi de R\$ 21,1 bilhões, em junho de 2013, aumento de 4,3% (+R\$ 898,9 milhões) em relação a junho de 2012 e ligeira queda

de 0,7% (-R\$ 141,4 milhões), entre junho de 2013 e o mês anterior. A despesa rural, incluídas as sentenças judiciais rurais, foi de R\$ 6,1 bilhões em junho de 2013, crescimento de 4,6% (+R\$ 272,1 milhões), frente a junho de 2012 e ligeira queda de 0,9% (-R\$ 55,7 milhões), quando comparado ao mês anterior.

Em junho de 2013, a clientela urbana registrou superávit de R\$ 2,4 bilhões. Já a clientela rural apresentou necessidade de financiamento de R\$ 5,6 bilhões, aumento de 5,5% (+R\$ 294,3 milhões), em relação a junho de 2012 e permaneceu praticamente estável quando comparado ao mês anterior.

O acumulado do primeiro semestre de 2013 apresentou superávit de R\$ 7,9 bilhões, na clientela urbana, resultado de uma arrecadação líquida, incluída a Compensação Desoneração da Folha de Pagamento e Comprev, de 138,2 bilhões, e uma despesa com benefícios previdenciários urbanos mais as sentenças judiciais urbanas e Comprev, de R\$ 130,3 bilhões. Já a clientela rural registrou uma arrecadação líquida de R\$ 2,9 bilhões e despesa com benefícios previdenciários, incluindo o passivo judicial, de R\$ 38,2 bilhões, o que resultou em uma necessidade de financiamento de R\$ 35,2 bilhões. Esse baixo valor de arrecadação rural, quando comparado ao pagamento de benefícios na área rural é consequência da importante política de inclusão previdenciária destinada aos trabalhadores rurais que vivem em regime de economia familiar.

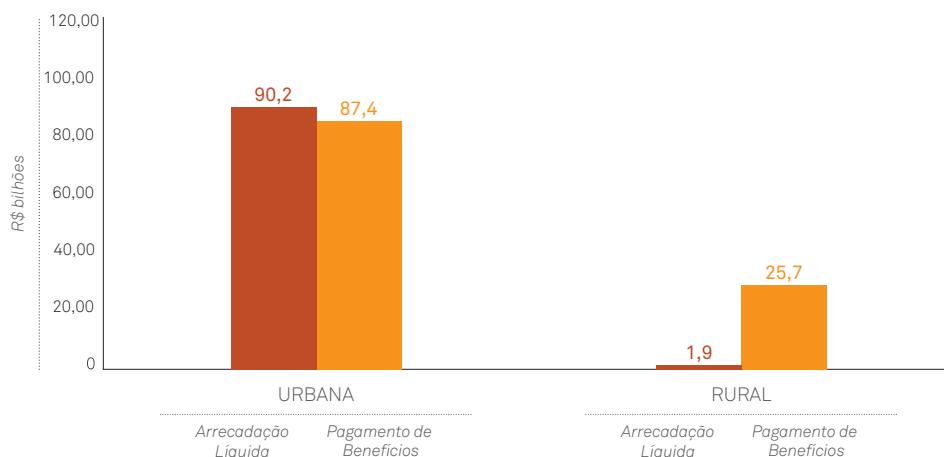


Gráfico 1

Evolução da Arrecadação Líquida, Despesa com Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural - Acumulado até Junho - R\$ bilhões de Junho/2013 - INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
• Elaboração: SPPS/MPS

Resultado em Conjunto das Áreas Urbana e Rural



A arrecadação líquida da Previdência Social, em junho de 2013, foi de R\$ 24,1 bilhões, aumento de 4,1% (+R\$ 941,0 milhões) frente a junho de 2012 e queda de 1,5% (-R\$ 366,6 milhões), quando comparado ao mês anterior. As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 27,3 bilhões, aumento de 4,5% (+R\$ 1,2 bilhão) em relação a junho de 2013 e ligeira queda de 0,7% (-R\$ 197,1 milhões), frente a maio de 2013, o que resultou na necessidade de financiamento de R\$ 3,2 bilhões, 7,8% (+R\$ 230,0 milhões) superior à registrada em junho de 2012, conforme se pode ver na Tabela 2.

TABELA 2

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Junho/2012, Maio/2013 e Junho/2013 – Valores em R\$ milhões de Junho/2013 - INPC

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

| | JUN-12 (A) | MAI-13 (B) | JUN-13 (C) | VAR. % (C / B) | VAR. % (C / A) | ACUMULADO (JAN A JUN) | | VAR. % |
|---|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------|-------------------|--------------------------|------------------|------------|
| | | | | | | 2012 | 2013 | |
| 1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4) | 23.140,1 | 24.447,6 | 24.081,0 | (1,5) | 4,1 | 135.965,2 | 141.123,4 | 3,8 |
| 1.1. Receitas Correntes | 24.487,9 | 25.258,3 | 24.688,5 | (2,3) | 0,8 | 144.986,2 | 147.467,8 | 1,7 |
| Pessoa Física (1) | 853,2 | 930,4 | 904,8 | (2,8) | 6,1 | 5.091,9 | 5.413,3 | 6,3 |
| SIMPLES - Recolhimento em GPS (2) | 1.022,1 | 1.099,2 | 1.093,6 | (0,5) | 7,0 | 5.980,6 | 6.493,8 | 8,6 |
| SIMPLES - Repasse STN (3) | 2.028,0 | 2.175,2 | 2.195,3 | 0,9 | 8,3 | 11.577,2 | 12.668,5 | 9,4 |
| Empresas em Geral | 15.322,0 | 14.521,4 | 14.180,1 | (2,3) | (7,5) | 92.384,1 | 87.981,5 | (4,8) |
| Setores Desonerados - DARF | 226,0 | 1.064,1 | 1.088,9 | 2,3 | 381,7 | 885,2 | 4.830,3 | 445,7 |
| Entidades Filantrópicas (4) | 168,2 | 180,5 | 176,3 | (2,4) | 4,8 | 1.028,6 | 1.075,0 | 4,5 |
| Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5) | 1.480,0 | 1.820,2 | 1.746,0 | (4,1) | 18,0 | 8.687,8 | 9.425,2 | 8,5 |
| Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6) | 630,8 | 675,3 | 566,6 | (16,1) | (10,2) | 3.602,4 | 3.708,0 | 2,9 |
| Clubes de Futebol | 7,2 | 11,3 | 9,0 | (20,6) | 25,1 | 60,2 | 67,0 | 11,3 |
| Comercialização da Produção Rural (7) | 378,6 | 407,2 | 351,0 | (13,8) | (7,3) | 2.020,1 | 1.937,2 | (4,1) |
| Retenção (11%) | 2.044,8 | 2.039,9 | 2.073,5 | 1,6 | 1,4 | 11.859,1 | 11.948,6 | 0,8 |
| Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (8) | 32,6 | 20,2 | 18,5 | (8,4) | (43,3) | 173,8 | 100,0 | (42,4) |
| Reclamatória Trabalhista | 273,7 | 283,7 | 251,0 | (11,5) | (8,3) | 1.480,6 | 1.428,1 | (3,5) |
| Outras Receitas | 20,6 | 29,6 | 33,8 | 14,0 | 64,2 | 154,6 | 391,1 | 152,9 |
| 1.2. Recuperação de Créditos | 1.117,8 | 1.200,8 | 1.011,6 | (15,8) | (9,5) | 7.014,6 | 7.088,4 | 1,1 |
| Arrecadação / Compreov / Dec.6.900/09 | 0,0 | 0,5 | 0,6 | 17,8 | 3.222,4 | 2,8 | 2,5 | (10,0) |
| Arrecadação / Lei 11.941/09 | 334,5 | 329,3 | 272,3 | (17,3) | (18,6) | 2.289,6 | 1.927,4 | (15,8) |
| Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (9) | 10,5 | 8,8 | 7,9 | (10,0) | (24,6) | 62,4 | 50,2 | (19,5) |
| Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (10) | 7,0 | 1,2 | 1,9 | 52,6 | (73,3) | 13,2 | 10,2 | (22,6) |
| Depósitos Judiciais - Repasse STN (11) | 132,0 | 172,5 | 129,5 | (25,0) | (1,9) | 729,7 | 1.070,0 | 46,6 |
| Débitos (12) | 70,6 | 97,9 | 67,0 | (31,5) | (5,1) | 428,7 | 450,2 | 5,0 |

| | JUN-12 (A) | MAI-13 (B) | JUN-13 (C) | VAR. % (C/B) | VAR. % (C/A) | ACUMULADO (JAN A JUN) | | VAR. % |
|---|------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|--------------------------|-------------------|-------------|
| | | | | | | 2012 | 2013 | |
| Parcelamentos Convencionais (13) | 563,2 | 590,5 | 532,4 | (9,8) | (5,5) | 3.488,3 | 3.577,8 | 2,6 |
| 1.3. Restituições de Contribuições (14) | (46,9) | (165,9) | (18,0) | (89,2) | (61,7) | (213,4) | (249,1) | 16,7 |
| 1.4. Transferências a Terceiros | (2.418,7) | (2.481,9) | (2.562,3) | 3,2 | 5,9 | (15.822,2) | (16.705,9) | 5,6 |
| 1.5. Compensação da Desoneração - STN | 0,0 | 636,4 | 961,2 | 51,0 | - | 0,0 | 3.522,3 | - |
| 2. Despesas com Benefícios Previdenciários | 26.089,6 | 27.457,7 | 27.260,6 | (0,7) | 4,5 | 158.194,3 | 168.471,6 | 6,5 |
| Pagos pelo INSS | 25.587,4 | 26.911,1 | 26.782,2 | (0,5) | 4,7 | 153.257,8 | 163.147,6 | 6,5 |
| Sentenças Judiciais - TRF (15) | 502,2 | 546,6 | 478,4 | (12,5) | (4,7) | 4.936,6 | 5.324,0 | 7,8 |
| 3. Resultado Previdenciário (1 - 2) | (2.949,5) | (3.010,1) | (3.179,6) | 5,6 | 7,8 | (22.229,1) | (27.348,2) | 23,0 |

No acumulado do primeiro semestre de 2013, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 141,1 bilhões e R\$ 168,5 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$ 27,3 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2012, a arrecadação líquida cresceu 3,8% (+R\$ 5,2 bilhões), as despesas com benefícios previdenciários 6,5% (+R\$ 10,3 bilhões) e a necessidade de financiamento 23,0% (+R\$ 5,1 bilhões).

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no ano de 2013, os principais são: (i) o crescimento do mercado de trabalho formal; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS a partir de janeiro de 2013, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste concedido ao salário mínimo, em janeiro de 2013, que em junho determinou o valor recebido por 67,3% dos beneficiários da Previdência Social; (ii) o crescimento vegetativo, natural, do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em janeiro de 2013, com base no INPC do período de janeiro a dezembro de 2012, (iv) e, principalmente, o pagamento de passivos judiciais e revisões administrativas de benefícios pagos até junho/2013, conforme citado anteriormente.

Tabela 2 (continuação)

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Saldo Previdenciário – Junho/2012, Maio/2013 e Junho/2013 – Valores em R\$ milhões de Junho/2013 - INPC

*Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
• Elaboração: SPPS/MPS*

Obs. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.

(2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.

(3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.

(4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.

(5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.

(6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios.

(7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.

(8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência

(11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(12) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

(14) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação

(15) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagos pelo INSS.

Receitas Correntes e Mercado de Trabalho

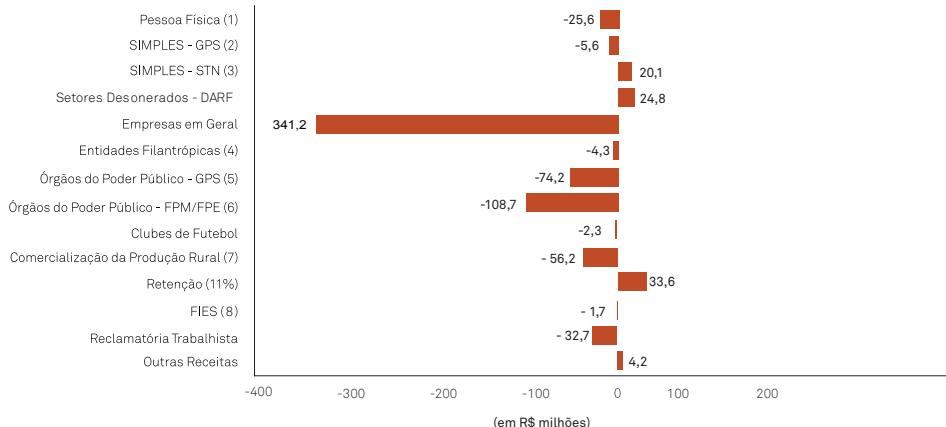


As receitas correntes foram de R\$ 24,7 bilhões, em junho de 2013, ocorrendo aumento de 0,8% (+R\$ 200,6 milhões), em relação ao mês correspondente de 2012, e queda de 2,3% (-R\$ 569,8) frente ao mês anterior. As rubricas Setores Desonerados, Simples – Repasse STN e Retenção (11%) tiveram crescimentos, respectivamente, de 2,3% (+R\$ 24,8 milhões), 0,9% (+R\$ 20,1 milhões) e 1,3% (+R\$ 33,6 milhões). Com relação ao desempenho negativo, destaca-se a rubrica Empresas em Geral, que diminuiu 2,3% (-R\$ 341,2 milhões), conforme se pode ver no Gráfico 2

Gráfico 2

Varição das Receitas Correntes (Junho) de 2013 em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Junho/2013 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
• Elaboração: SPSS/MPS



(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo. (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES. (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES. (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal. (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS. (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios. (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção. (8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES. (9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS. (10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98). (12) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos. (13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

No acumulado do primeiro semestre de 2013, as receitas correntes somaram R\$ 147,5 bilhões, 1,7% (+R\$ 2,5 bilhões) maior que o registrado no mesmo período de 2012. Cabe destacar as rubricas optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados, que aumentaram 9,1% (+R\$ 1,6 bilhão), os setores desonerados, crescimento de 445,7% (+R\$ 3,9 bilhões) e a Pessoa Física, com aumento de 6,3% (+R\$ 321,5 milhões). Já a rubrica Empresas em Geral obteve redução de 4,8% (-R\$ 4,4 bilhões), conforme se pode ver no Gráfico 3.

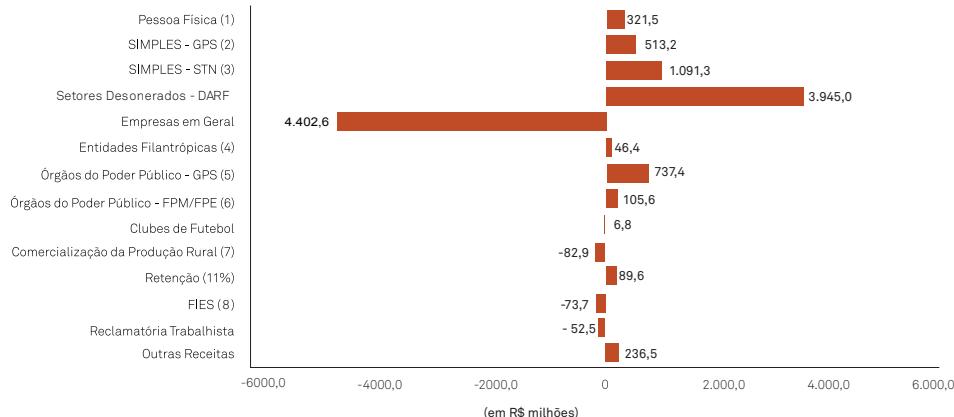


Gráfico 3

Variação das Receitas Correntes (Janeiro a Junho) de 2013 em relação a 2012 - Em R\$ milhões de Junho/2013 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
• Elaboração: SPSS/MPS

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo. (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES. (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES. (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal. (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS. (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios. (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção. (8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES. (9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS. (10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência. (11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98). (12) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos. (13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

De acordo com a análise desenvolvida, é possível deduzir que, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho para o mês de maio de 2013.



Mercado de Trabalho (Maio 2013)

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, em maio, foram gerados 72.028 empregos formais, correspondendo ao crescimento de 0,18% em relação ao estoque do mês anterior. Este aumento mantém a trajetória de expansão, porém revela uma perda de dinamismo quando comparado com os resultados do mesmo mês dos anos anteriores. Tal comportamento pode ser justificado, em parte, em função de um possível deslocamento da demanda por trabalhadores para os próximos meses, em razão do cenário internacional, associado a redução da expectativa dos agentes econômicos. O desempenho positivo em maio originou-se de 1.827.122 admissões e 1.755.094 desligamentos, sendo o segundo e o maior montante já registrado para o período, respectivamente. No acumulado

do ano, ocorreu expansão de 1,69% no nível de emprego, equivalente ao acréscimo de 669.279 postos de trabalho. Nos últimos 12 meses, o aumento foi de 1.017.750 postos de trabalho, correspondendo à elevação de 2,60%. Em termos setoriais, o desempenho positivo do emprego em maio originou-se da elevação em sete dos oito setores de atividade econômica, com o seguinte comportamento: Agricultura: +33.825 postos ou +2,13%, Serviços: +21.154 postos ou +0,13%, Indústria de Transformação: +15.754 postos ou +0,19%, Administração Pública: +2.850 postos ou +0,32%, terceiro maior saldo e resultado superior a maio 2012 (+2.660 postos ou + 0,30%), Extrativa Mineral: + 192 postos ou +0,09%, Serviços Industriais de Utilidade Pública- SIUP: +94 postos ou +0,02% (saldo de empregos mais favorável que o ocorrido em maio de 2012: -14 postos ou 0,00), Comércio: +36 postos ou +0,00%, apresentou uma relativa estabilidade no mês. A Construção Civil (-1.877 postos ou -0,06%) foi o setor que registrou declínio no emprego, comportamento esse que pode ser atribuído, em parte, ao encerramento das obras ligadas à Copa e a outros contratos de construção de edifícios. O nível emprego no conjunto das nove Áreas Metropolitanas manteve-se praticamente estável ao apresentar uma variação de 0,01%, representando um aumento de 1.231 postos de trabalho, resultante do crescimento em seis das nove regiões metropolitanas.

De acordo com a Pesquisa Mensal de Emprego – PME, o contingente de pessoas ocupadas em maio foi estimado em 23,0 milhões para o conjunto das seis regiões, indicando um quadro de estabilidade frente a abril. No confronto com maio do ano passado, este contingente também não assinalou variação significativa. De abril para maio desse ano, a análise do contingente de ocupados segundo os grupamentos de atividade, para o conjunto das seis regiões, não assinalou variação significativa em nenhum dos grupamentos analisados. Na comparação com maio do ano passado, foi verificada elevação na Educação, saúde, administração pública (4,6%) e queda nos Serviços domésticos (8,7%), enquanto os demais grupamentos não tiveram alteração. O número de trabalhadores com carteira de trabalho assinada no setor privado, em maio de 2013, foi estimado em 11,4 milhões no conjunto das seis regiões pesquisadas. Este resultado não se alterou frente a abril e também na comparação anual (maio de 2012). O rendimento médio real habitual dos trabalhadores, foi estimado em maio de 2013, em R\$

1.863,60, para o conjunto das seis regiões pesquisadas, este resultado foi considerado estável frente ao apurado em abril (R\$ 1.869,87) e 1,4% maior que o verificado em maio de 2012 (R\$ 1.838,20). A massa de rendimento médio real habitual dos ocupados, foi estimada em 43,3 bilhões em maio de 2013, apresentando quadro de estabilidade frente a abril. Na comparação com maio do ano passado esta estimativa cresceu 1,5%.

Conforme a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário – PIMES/IBGE, em maio de 2013, o total do pessoal ocupado assalariado na indústria mostrou queda de 0,5% frente ao mês imediatamente anterior, na série livre de influências sazonais, após ficar praticamente estável nos últimos meses. Vale citar que esse recuo foi o mais intenso desde dezembro de 2009 (-0,6%). Com esses resultados, o índice de média móvel trimestral assinalou variação negativa de 0,1% no trimestre encerrado em maio frente ao nível do mês anterior e permaneceu com o comportamento de estabilidade presente desde julho do ano passado. O emprego industrial mostrou queda de 0,7% no índice mensal de maio de 2013, vigésimo resultado negativo consecutivo nesse tipo de confronto e ligeiramente mais intenso que o observado no mês anterior (-0,5%). No índice acumulado para os cinco primeiros meses de 2013, o total do pessoal ocupado na indústria recuou 0,8% e apontou ligeira redução no ritmo de queda frente ao registrado no primeiro trimestre de 2013 (-1,0%), ambas as comparações contra igual período do ano anterior. A taxa anualizada, índice acumulado nos últimos doze meses, ao recuar 1,3% em maio de 2013, assinalou marcas próximas das registradas em dezembro (-1,4%), janeiro (-1,4%), fevereiro (-1,5%), março (-1,4%) e abril (-1,4%). Setorialmente, ainda no índice mensal, o total do pessoal ocupado assalariado recuou em nove dos dezoito ramos pesquisados, com destaque para as pressões negativas vindas de calçados e couro (-6,5%), máquinas e equipamentos (-3,3%), outros produtos da indústria de transformação (-4,4%), máquinas e aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações (-3,5%), vestuário (-2,5%) e minerais não-metálicos (-2,2%). Por outro lado, os principais impactos positivos sobre a média da indústria foram observados nos setores de alimentos e bebidas (2,4%), borracha e plástico (2,7%), meios de transporte (0,7%) e produtos químicos (1,1%).

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional

da Indústria – CNI, os indicadores dessazonalizados que medem a atividade industrial registraram queda em maio na comparação com o mês anterior, o que interrompe uma sequência de dois meses com resultados bastante positivos para a indústria. Mesmo com a queda da atividade industrial, a massa salarial continuou crescendo frente ao mês anterior. No entanto, os sinais de perda de dinamismo desse indicador também são aparentes. A massa salarial real cresceu 0,5% em maio frente ao mês anterior. É o quarto crescimento seguido nessa base de Comparação. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, a massa salarial cresceu 3,0%. O rendimento médio real beirou a estabilidade em maio. O faturamento caiu 0,5%; as horas trabalhadas recuaram 3,6% e a utilização da capacidade instalada reduziu 0,7 ponto percentual (para 82,2%) e o emprego diminuiu 0,2%. O faturamento real dessazonalizado recuou 0,5% em maio frente ao mês anterior. A queda ocorreu após dois meses de intenso crescimento. Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o indicador avançou 6,1% em maio. O rendimento médio real ficou praticamente estável em maio frente ao mês anterior (0,1%). É o quarto mês seguido com variação positiva na comparação com o mês anterior; Comparativamente ao mesmo mês do ano anterior, o indicador manteve o ritmo de expansão de 2,5% em maio. A recuperação que se apresentava forte nos indicadores de abril, frente ao mesmo mês do ano anterior, perdeu intensidade em maio. Se no mês de abril a maioria dos setores apontava crescimento nos diversos indicadores de atividade, em maio o bom desempenho ficou limitado a um menor número de setores. O faturamento real cresceu em 13 setores da indústria de transformação – cinco a menos do que em abril. Os setores que registravam crescimento em abril e passaram a mostrar queda em maio foram Móveis, Farmacêuticos, Químicos, Celulose e papel e Couros e calçados.

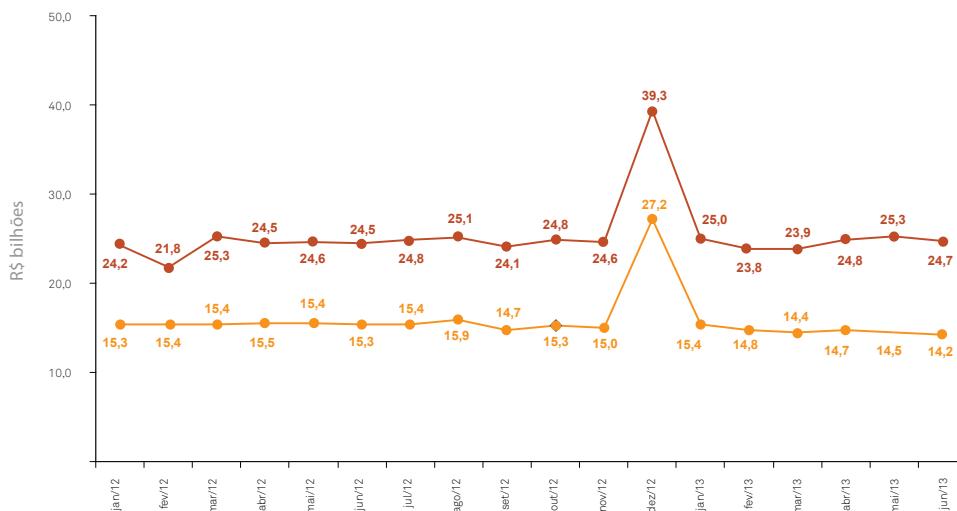


Gráfico 4

Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses – Em R\$ bilhões de Junho/2013 - INPC

Legendas

- Empresas em Geral
- Receitas correntes

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
• Elaboração: SPPS/MPS

Receitas Oriundas de Medidas de Recuperação de Créditos

Em junho de 2013, as receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos foram de R\$ 1,0 bilhão, redução de 15,8% (-R\$ 189,2 milhões), em relação ao mês anterior, e de 9,5% (-R\$ 106,2 milhões), frente a junho de 2012. As rubricas Depósitos Judiciais – Recolhimentos em GPS e Arrecadação / Comprev / Dec. 6900/09, apresentaram

aumento de 52,6% e 17,8%, respectivamente, entre junho de 2013 e o mês anterior. Com relação ao desempenho negativo, destaca-se a rubrica Parcelamentos Convencionais, que registrou, nessa mesma comparação, queda de 9,8% (-R\$ 58,1 milhões), e representou 52,6% do total das dessas receitas, conforme se pode observar no Gráfico 5.

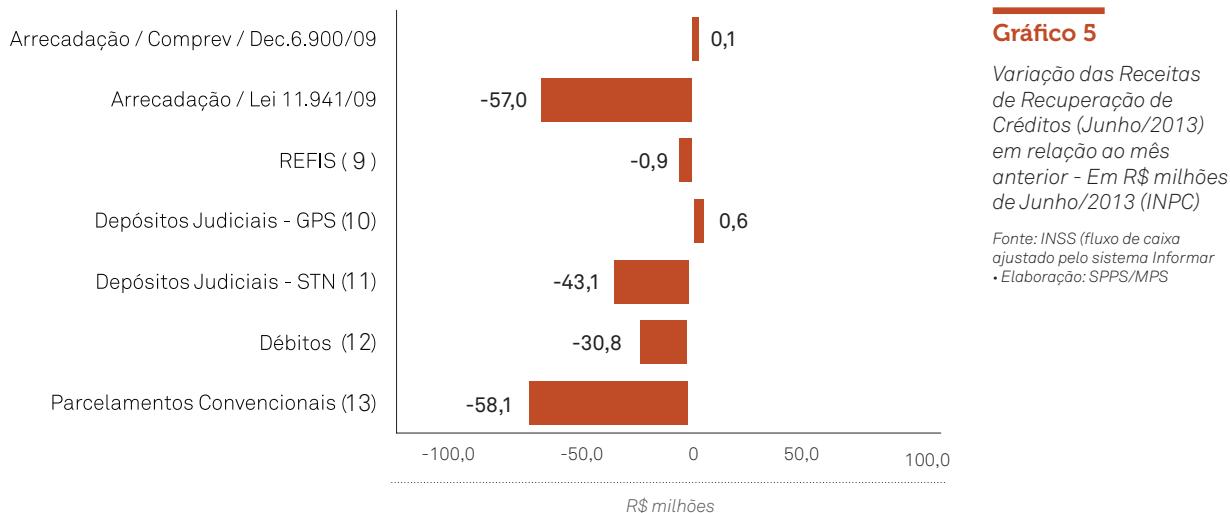


Gráfico 5

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Junho/2013) em relação ao mês anterior - Em R\$ milhões de Junho/2013 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
• Elaboração: SPPS/MPS

(1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo. (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES. (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES. (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal. (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS. (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios. (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção. (8) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES. (9) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS. (10) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (11) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98) (12) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos. (13) Pagamento de parcelamentos não incluídos em programa específico de recuperação de crédito.

No primeiro semestre de 2013, as receitas originadas de recuperação registraram o montante de R\$ 7,1 bilhões, crescimento de 1,1% (+R\$ 73,8 milhões) em relação ao mesmo período de 2012. As rubricas Parcelamentos Convencionais e Depósitos Judiciais – Repasse STN apresentaram aumentos, respectivamente, de 2,6% (+R\$ 89,5 milhões) e 46,6% (+R\$ 340,3 milhões), entre o acumulado do ano de 2013 e o período correspondente de 2012. Com relação ao desempenho negativo, nessa mesma comparação, destacam-se as rubricas Arrecadação / Lei 11.941/09, que diminuiu 15,8% (-R\$ 362,1 milhões) e o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, que reduziu 19,5% (-R\$ 12,1 milhões), conforme pode ser visto no Gráfico 6.

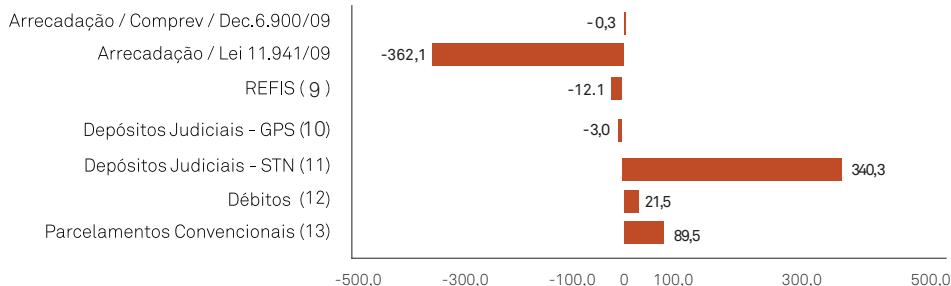


Gráfico 6

Variação das Receitas de Recuperação de Créditos (Janeiro a Junho) de 2013 em relação a 2012 - Em R\$ milhões de Junho/2013 (INPC)

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar) • Elaboração: SPPS/MPS

Benefícios Emitidos e Concedidos



Em junho de 2013, a quantidade de benefícios emitidos foi de 30,5 milhões de benefícios, aumento de 3,6% (+1,1 milhão de benefícios) frente ao mesmo mês de 2012. Nessa mesma comparação, os Benefícios Assistenciais tiveram o maior percentual de aumento, de 3,8% (+148,4 mil benefícios), seguido dos Benefícios Previdenciários que cresceram 3,6% (+900,7 mil benefícios) e os Benefícios Acidentários, que subiram 1,3% (+11,2 mil benefícios), conforme pode ser visto na Tabela 3.

| | JUN-12 (A) | MAI-13 (B) | JUN-13 (C) | VAR. % (C/B) | VAR. % (C/A) |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-----------------|-----------------|
| TOTAL | 29.479.617 | 30.489.621 | 30.552.469 | 0,2 | 3,6 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 24.708.782 | 25.558.290 | 25.609.474 | 0,2 | 3,6 |
| Aposentadorias | 16.407.948 | 16.974.246 | 17.014.321 | 0,2 | 3,7 |
| Idade | 8.608.354 | 8.942.580 | 8.967.120 | 0,3 | 4,2 |
| Invalidez | 3.036.022 | 3.089.508 | 3.091.078 | 0,1 | 1,8 |
| Tempo de Contribuição | 4.763.572 | 4.942.158 | 4.956.123 | 0,3 | 4,0 |
| Pensão por Morte | 6.877.747 | 7.050.245 | 7.059.714 | 0,1 | 2,6 |
| Auxílio-Doença | 1.265.038 | 1.358.056 | 1.359.395 | 0,1 | 7,5 |
| Salário-Maternidade | 84.239 | 92.975 | 91.429 | (1,7) | 8,5 |
| Outros | 73.810 | 82.768 | 84.615 | 2,2 | 14,6 |
| ACIDENTÁRIOS | 831.556 | 842.393 | 842.759 | 0,0 | 1,3 |
| Aposentadorias | 177.740 | 184.626 | 185.165 | 0,3 | 4,2 |
| Pensão por Morte | 123.118 | 121.732 | 121.542 | (0,2) | (1,3) |
| Auxílio-Doença | 171.241 | 173.925 | 173.562 | (0,2) | 1,4 |
| Auxílio-Acidente | 292.178 | 298.098 | 298.797 | 0,2 | 2,3 |
| Auxílio-Suplementar | 67.279 | 64.012 | 63.693 | (0,5) | (5,3) |
| ASSISTENCIAIS | 3.927.350 | 4.064.339 | 4.075.767 | 0,3 | 3,8 |
| Amparos Assistenciais (LOAS) | 3.672.832 | 3.846.869 | 3.860.713 | 0,4 | 5,1 |
| Idoso | 1.713.674 | 1.779.656 | 1.784.763 | 0,3 | 4,1 |
| Portador de Deficiência | 1.959.158 | 2.067.213 | 2.075.950 | 0,4 | 6,0 |
| Pensões Mensais | 13.243 | - | - | - | (100,0) |
| Vitalícias | 241.275 | 217.470 | 215.054 | (1,1) | (10,9) |
| Rendas Mensais | 54.784 | 46.589 | 45.755 | (1,8) | (16,5) |

Tabela 3

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Junho/2012, Maio/2013 e Junho/2013)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPPS/MPS

Tabela 3 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Junho/2012, Maio/2013 e Junho/2013)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPPS/MPS

| | JUN-12 (A) | MAI-13 (B) | JUN-13 (C) | VAR. % (C/B) | VAR. % (C/A) |
|--|---------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|
| Invalidez | 186.491 | 170.881 | 169.299 | (0,9) | (9,2) |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) | 11.929 | 24.599 | 24.469 | (0,5) | 105,1 |

Entre o mês de junho de 2013 e o mês correspondente de 2012, cabe destacar as aposentadorias por idade, por tempo de contribuição e o auxílio-doença, que cresceram, respectivamente, 4,2% (+358,8 mil aposentadorias), 4,0% (+192,5 mil aposentadorias) e 7,5% (+94,4 mil benefícios).

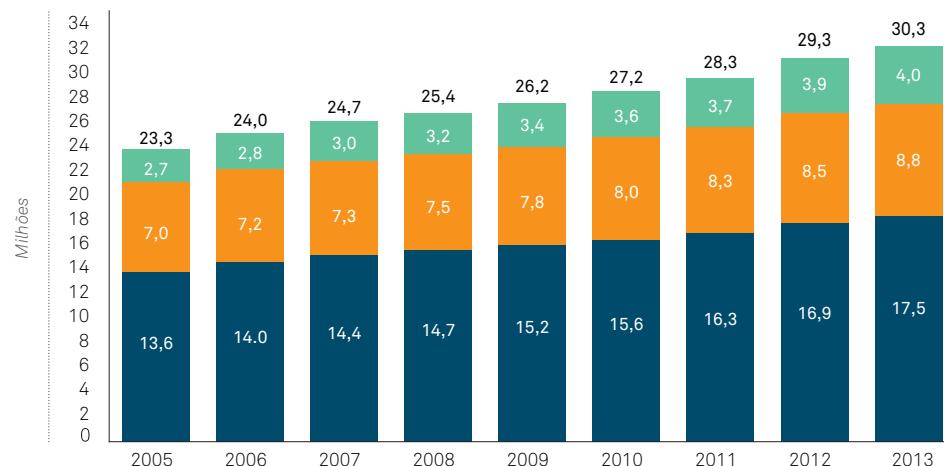
Da quantidade média de 30,3 milhões de emissões verificadas no primeiro semestre de 2013, 57,8% (17,5 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,0% (8,8 milhões) a beneficiários da área rural e 13,2% (4,0 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 2005 a 2013, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 28,7% no meio urbano, de 25,7% no meio rural e de 48,1% nos assistenciais.

Gráfico 7

Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (2005 a 2013) - Em milhões de benefícios - Média de Janeiro a Junho.



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPPS/MPS



O valor médio dos benefícios emitidos foi de R\$ 908,87, média do primeiro semestre de 2013, aumento de 0,8% em relação ao mesmo período de 2012. Entre o acumulado de janeiro a junho de 2013 e período correspondente de 2005, o valor médio real dos benefícios emitidos cresceu 19,3% (Gráfico 8).

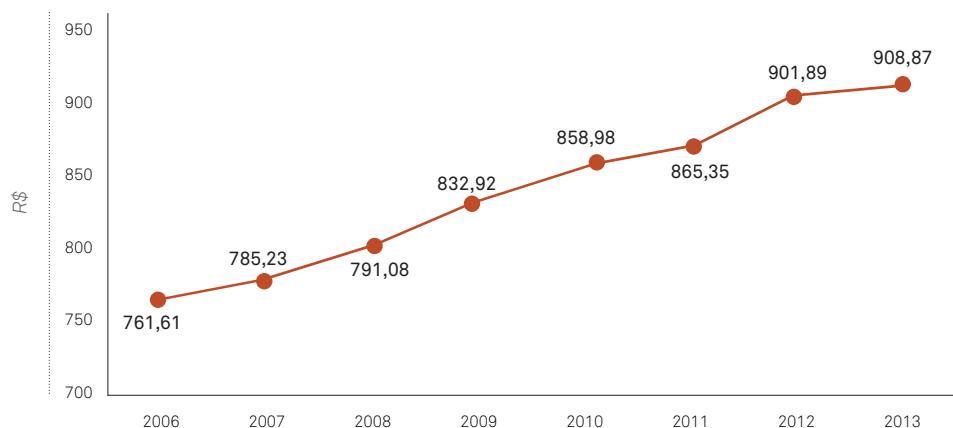


Gráfico 8

Valor Médio do Total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Junho de cada ano) – 2006 a 2013 - em R\$ de Junho/2013 (INPC)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPPS/MPS

Em junho de 2013, foram concedidos 419,0 mil novos benefícios, aumento de 6,5% (+25,6 mil benefícios) em relação ao mesmo mês de 2012 e queda de 8,4% (-38,6 mil benefícios), quando comparado com o mês anterior. Todos os grandes grupos de benefícios apresentaram queda, entre junho de 2013 e o mês anterior. Os Benefícios Previdenciários tiveram redução de 7,8% (-30,9 mil benefícios), os Acidentários 8,2% (-2,4 mil benefícios) e os Assistenciais 15,9% (-5,2 mil benefícios), nessa mesma comparação, conforme pode ser visto na Tabela 4.

| | JUN-12 (A) | MAI-13 (B) | JUN-13 (C) | VAR. % (C / B) | VAR. % (C / A) | ACUM. JAN. A JUN | | VAR. % |
|------------------------|---------------|---------------|---------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------|--------|
| | | | | | | 2012 | 2013 | |
| TOTAL | 393.386 | 457.615 | 419.024 | (8,4) | 6,5 | 2.391.157 | 2.553.637 | 6,8 |
| PREVIDENCIÁRIOS | 340.897 | 395.074 | 364.126 | (7,8) | 6,8 | 2.070.962 | 2.215.418 | 7,0 |
| Aposentadorias | 88.653 | 102.904 | 95.786 | (6,9) | 8,0 | 531.355 | 569.213 | 7,1 |
| Idade | 49.355 | 58.074 | 54.013 | (7,0) | 9,4 | 292.960 | 319.219 | 9,0 |
| Invalidez | 15.351 | 16.953 | 15.251 | (10,0) | (0,7) | 91.726 | 95.142 | 3,7 |
| Tempo de Contribuição | 23.947 | 27.877 | 26.522 | (4,9) | 10,8 | 146.669 | 154.852 | 5,6 |
| Pensão por Morte | 31.870 | 35.095 | 33.096 | (5,7) | 3,8 | 192.373 | 202.059 | 5,0 |
| Auxílio-Doença | 168.899 | 196.567 | 180.290 | (8,3) | 6,7 | 1.044.467 | 1.115.923 | 6,8 |
| Salário-Maternidade | 48.858 | 57.533 | 52.104 | (9,4) | 6,6 | 287.847 | 311.469 | 8,2 |
| Outros | 2.617 | 2.975 | 2.850 | (4,2) | 8,9 | 14.920 | 16.754 | 12,3 |

Tabela 4

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Junho/2012, Maio/2013 e Junho/2013 e acumulado de Janeiro a Junho (2012 e 2013))

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPPS/MPS

| | JUN-12 (A) | MAI-13 (B) | JUN-13 (C) | VAR. % (C/B) | VAR. % (C/A) | ACUM. JAN. A JUN | | VAR. % |
|--|---------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|---------------------|----------------|---------------|
| | | | | | | 2012 | 2013 | |
| ACIDENTÁRIOS | 26.310 | 29.717 | 27.267 | (8,2) | 3,6 | 164.567 | 168.706 | 2,5 |
| Aposentadorias | 922 | 1.052 | 948 | (9,9) | 2,8 | 5.948 | 5.746 | (3,4) |
| Pensão por Morte | 44 | 36 | 38 | 5,6 | (13,6) | 322 | 238 | (26,1) |
| Auxílio-Doença | 24.102 | 26.580 | 24.328 | (8,5) | 0,9 | 150.307 | 152.662 | 1,6 |
| Auxílio-Acidente | 1.233 | 2.038 | 1.937 | (5,0) | 57,1 | 7.938 | 9.979 | 25,7 |
| Auxílio-Suplementar | 9 | 11 | 16 | 45,5 | 77,8 | 52 | 81 | 55,8 |
| ASSISTENCIAIS | 26.118 | 32.764 | 27.543 | (15,9) | 5,5 | 154.986 | 169.076 | 9,1 |
| Amparos Assistenciais - LOAS | 26.088 | 32.764 | 27.543 | (15,9) | 5,6 | 154.833 | 169.076 | 9,2 |
| Idoso | 11.909 | 15.861 | 13.781 | (13,1) | 15,7 | 71.652 | 82.195 | 14,7 |
| Portador de Deficiência | 14.179 | 16.903 | 13.762 | (18,6) | (2,9) | 83.181 | 86.881 | 4,4 |
| Pensões Mensais Vitalícias | 30 | - | - | - | (100,0) | 153 | - | (100,0) |
| Rendas Mensais Vitalícias | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Idade | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Invalidez | - | - | - | - | - | - | - | - |
| ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) | 61 | 60 | 88 | 46,7 | 44,3 | 642 | 437 | (31,9) |

Tabela 4 (continuação)

Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Junho/2012, Maio/2013 e Junho/2013 e acumulado de Janeiro a Junho (2012 e 2013))

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social - AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS • Elaboração: SPPS/MPS

No acumulado de janeiro a junho de 2013, a quantidade de benefícios concedidos foi de 2,5 milhões de benefícios, crescimento de 6,8% (+162,5 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2012. Os Benefícios Assistenciais apresentaram maiores percentuais de aumento, de 9,1% (+14,1 mil benefícios), seguindo dos Benefícios Previdenciários, com crescimento de 7,0% (+144,5 mil benefícios) e os Benefícios Acidentários, que subiu 2,5% (+4,1 mil benefícios).

Cabe observar que a concessão mensal de benefícios está sujeita a uma série de particularidades como número de dias úteis, disponibilidade de perícia médica, etc., o que pode prejudicar a comparação e análise mensal dos dados. Já anualmente é possível estabelecer uma base de comparação mais estável.

Anexos



Fluxo de Caixa

2013 (R\$ mil correntes)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União. (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00). (3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional. (4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98). (5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos. (6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS. (7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS. (8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos. (9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP (10) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

| ITENS DE RECEITA E DESPESA | | JAN |
|---|--|-------------------|
| 1. SALDO INICIAL | | 22.305.733 |
| 2. RECEBIMENTOS | | 30.511.538 |
| 2.1. ARRECADAÇÃO | | 25.602.036 |
| - Arrecadação Bancária | | 22.361.493 |
| - SIMPLES (1) | | 2.338.433 |
| - Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2) | | 9.209 |
| - Arrecadação /Comprev / Dec. 6.900/09 | | 35 |
| - Arrecadação / Lei 11.941/09 | | 294.778 |
| - Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3) | | 20.280 |
| - Arrecadação / DARF Setores Desonerados | | 478.134 |
| - Depósitos Judiciais (4) | | 97.311 |
| - Outros | | 10.354 |
| - Restituições de Arrecadação | | (7.991) |
| 2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS | | 10.069 |
| 2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS | | 13.228 |
| 2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5) | | (2.263.450) |
| 2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | | 7.149.654 |
| Arrecadação-SIMPLES/REFIS/PAES/LEI 11941/FIES | | 3.130.909 |
| Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei 12546 | | - |
| - Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF) | | 641.012 |
| - Concursos e Prognósticos | | 4.129 |
| - Contribuição Social Sobre o Lucro | | 727.609 |
| - COFINS | | 7.000 |

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

| FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | ACUM. 2013 |
|------------|-------------|------------|------------|------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|
| 13.907.290 | 21.615.860 | 15.232.973 | 14.019.968 | 14.060.229 | | | | | | | 22.305.733 |
| 42.277.820 | 30.168.909 | 39.785.288 | 37.348.459 | 34.548.453 | | | | | | | 214.640.468 |
| 24.472.271 | 25.129.020 | 25.844.261 | 26.271.010 | 25.736.128 | | | | | | | 153.054.726 |
| 21.409.934 | 21.793.799 | 22.529.677 | 22.659.471 | 22.022.295 | | | | | | | 132.776.670 |
| 1.883.417 | 1.872.392 | 2.078.003 | 2.169.108 | 2.195.321 | | | | | | | 12.536.675 |
| 8.752 | 6.925 | 8.134 | 8.756 | 7.903 | | | | | | | 49.680 |
| 77 | 722 | 599 | 485 | 573 | | | | | | | 2.490 |
| 295.608 | 426.027 | 289.972 | 328.406 | 272.308 | | | | | | | 1.907.099 |
| 6.999 | 12.722 | 20.480 | 20.122 | 18.487 | | | | | | | 99.088 |
| 687.264 | 683.748 | 790.809 | 1.061.164 | 1.088.935 | | | | | | | 4.790.054 |
| 185.300 | 344.576 | 130.037 | 172.053 | 129.470 | | | | | | | 1.058.747 |
| 7.714 | 14.885 | 13.375 | 16.912 | 18.811 | | | | | | | 82.051 |
| (12.793) | (26.776) | (16.826) | (165.468) | (17.975) | | | | | | | (247.828) |
| (1.983) | (58.283) | (92.891) | (106.216) | (117.472) | | | | | | | (366.776) |
| 9.175 | 9.144 | 21.662 | 76.929 | 10.924 | | | | | | | 141.062 |
| 11.084.043 | (1.743.828) | 1.982.715 | 2.449.386 | 2.874.426 | | | | | | | 14.383.292 |
| 6.714.315 | 6.832.856 | 12.029.541 | 8.657.350 | 6.044.447 | | | | | | | 47.428.164 |
| 2.882.754 | 3.003.978 | 3.180.293 | 3.584.347 | 3.583.278 | | | | | | | 19.365.559 |
| - | - | 1.912.610 | 634.600 | 961.240 | | | | | | | 3.508.450 |
| 228.627 | 364.640 | 2.999.196 | 419.570 | 417.936 | | | | | | | 5.070.980 |
| 24.716 | 55.308 | 9.564 | 44.532 | 35.212 | | | | | | | 173.462 |
| 571.801 | 558.635 | 367.936 | 539.566 | 614.077 | | | | | | | 3.379.624 |
| 204.272 | 360.683 | 233.051 | 578.034 | 119.698 | | | | | | | 1.502.737 |

continua ▀

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(10) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

| ITENS DE RECEITA E DESPESA | | JAN |
|---|--|--------------------|
| - COFINS/LOAS | | 2.512.830 |
| - COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU | | 108.000 |
| - Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros | | - |
| - Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Social s/ Lucro - Contrapartida) | | - |
| - Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF | | 18.166 |
| 3. PAGAMENTOS | | 35.754.936 |
| 3.1. PAGAMENTOS INSS | | 31.647.856 |
| 3.1.1. BENEFÍCIOS | | 30.615.166 |
| - Total de Benefícios | | 30.853.294 |
| - Devolução de Benefícios | | (213.992) |
| 3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS | | 27.586.827 |
| 3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS | | 26.945.153 |
| 3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6) | | 641.674 |
| 3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS | | 3.028.338 |
| 3.1.1.2.1. EPU T.N. | | 86.366 |
| 3.1.1.2.2. LOAS | | 2.941.973 |
| 3.1.2. PESSOAL (7) | | 705.892 |
| 3.1.3. CUSTEIO (8) | | 326.798 |
| 3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9) | | 4.107.080 |
| 4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2) | | 21.411.012 |
| 5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1) | | (6.175.815) |
| 6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEf. (4 – 3.1.1) | | (9.204.154) |
| 7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3) | | (5.243.398) |
| 8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10) | | 17.062.334 |

EM R\$ MIL - VALORES CORRENTES

| FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | ACUM. 2013 |
|-------------------|-------------------|-------------------|---------------|----------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------------------|
| 2.704.966 | 2.393.559 | 3.186.859 | 2.791.436 | 198.000 | | | | | | | 13.787.649 |
| 90.500 | 95.000 | 140.000 | 65.191 | 115.000 | | | | | | | 613.691 |
| - | - | - | - | - | | | | | | | - |
| - | - | - | - | - | | | | | | | - |
| 6.680 | 1.055 | 32 | 75 | 6 | | | | | | | 26.013 |
| 31.658.325 | 33.517.149 | 37.791.967 | 33.696.397 | 33.590.741 | | | | | | | 206.009.516 |
| 29.153.120 | 31.095.143 | 35.352.558 | 31.221.396 | 31.028.441 | | | | | | | 189.498.514 |
| 28.208.303 | 30.214.850 | 34.635.738 | 30.252.889 | 30.134.337 | | | | | | | 184.061.282 |
| 28.476.557 | 30.613.275 | 34.661.770 | 30.443.148 | 30.309.568 | | | | | | | 185.357.612 |
| (240.083) | (367.755) | - | (162.804) | (147.715) | | | | | | | (1.132.349) |
| 25.376.648 | 27.687.443 | 31.448.318 | 27.380.963 | 27.260.585 | | | | | | | 166.740.784 |
| 25.144.093 | 27.317.284 | 28.436.676 | 26.835.881 | 26.782.217 | | | | | | | 161.461.303 |
| 232.555 | 370.159 | 3.011.642 | 545.082 | 478.369 | | | | | | | 5.279.481 |
| 2.831.656 | 2.527.407 | 3.187.420 | 2.871.926 | 2.873.751 | | | | | | | 17.320.499 |
| 79.953 | 79.393 | 81.738 | 80.228 | 80.269 | | | | | | | 487.947 |
| 2.751.702 | 2.448.014 | 3.105.682 | 2.791.698 | 2.793.482 | | | | | | | 16.832.552 |
| 782.169 | 695.668 | 518.331 | 871.956 | 705.545 | | | | | | | 4.279.562 |
| 162.648 | 184.625 | 198.488 | 96.551 | 188.559 | | | | | | | 1.157.670 |
| 2.505.205 | 2.422.006 | 2.439.410 | 2.475.001 | 2.562.300 | | | | | | | 16.511.002 |
| 21.915.535 | 22.657.141 | 25.266.914 | 24.379.297 | 24.081.026 | | | | | | | 139.710.925 |
| (3.461.112) | (5.030.302) | (6.181.403) | (3.001.666) | (3.179.559) | | | | | | | (27.029.859) |
| (6.292.768) | (7.557.709) | (9.368.824) | (5.873.592) | (6.053.311) | | | | | | | (44.350.357) |
| 10.619.495 | (3.348.240) | 1.993.321 | 3.652.063 | 957.712 | | | | | | | 8.630.952 |
| 24.526.785 | 18.267.620 | 17.226.293 | 17.672.031 | 15.017.941 | | | | | | | 30.936.685 |

Fluxo de Caixa

Jun/2013
(R\$ mil de Jun/2013 - INPC)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00)

(3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP

(10) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

1. SALDO INICIAL

2. RECEBIMENTOS

2.1. ARRECADADAÇÃO

- Arrecadação Bancária
- SIMPLES (1)
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)
- Arrecadação /Comprev / Dec. 6.900/09
- Arrecadação / Lei 11.941/09
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (3)
- Arrecadação / DARF Setores Desonerados
- Depósitos Judiciais (4)
- Outras
- Restituições de Arrecadação

2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS

2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS

2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (5)

2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

- Arrecadação-SIMPLES/REFIS/PAES/LEI 11941/FIES
- Arrecadação - DARF'S/Compensação Lei 12546
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)
- Concursos e Prognósticos
- Operações de Crédito Externa
- COFINS
- COFINS/LOAS

VALORES EM MIL R\$ DE JUNHO/2013 - INPC

| JUN-12 I | MAI-13 II | JUN-13 III | VAR. III/II EM % | VAR. III/I EM % | ACUM. JAN. A JUN-12 - IV | ACUM. JAN. A JUN-13 - V | VAR. ACUM. V / IV EM % |
|-------------|--------------|---------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 13.515.486 | 14.059.239 | 14.060.229 | 0,0 | 4,0 | 5.408.929 | 13.440.301 | 148,5 |
| 34.586.072 | 38.037.998 | 35.455.651 | (6,8) | 2,5 | 209.053.115 | 216.515.699 | 3,6 |
| 25.558.739 | 26.929.519 | 26.643.326 | (1,1) | 4,2 | 151.787.381 | 154.307.025 | 1,7 |
| 22.886.996 | 22.722.942 | 22.022.295 | (3,1) | (3,8) | 136.569.952 | 134.169.687 | (1,8) |
| 2.027.980 | 2.175.184 | 2.195.321 | 0,9 | 8,3 | 11.577.190 | 12.668.537 | 9,4 |
| 10.479 | 8.781 | 7.903 | (10,0) | (24,6) | 62.364 | 50.219 | (19,5) |
| 17 | 486 | 573 | 17,8 | 3.222,4 | 2.786 | 2.506 | (10,0) |
| 334.501 | 329.326 | 272.308 | (17,3) | (18,6) | 2.289.558 | 1.927.445 | (15,8) |
| 32.620 | 20.178 | 18.487 | (8,4) | (43,3) | 173.778 | 100.037 | (42,4) |
| 226.046 | 1.064.136 | 1.088.935 | 2,3 | 381,7 | 885.229 | 4.830.277 | 445,7 |
| 131.976 | 172.535 | 129.470 | (25,0) | (1,9) | 729.674 | 1.069.964 | 46,6 |
| 5.197 | 16.959 | 18.811 | 10,9 | 262,0 | 35.556 | 82.751 | 132,7 |
| (46.897) | (165.932) | (17.975) | (89,2) | (61,7) | (213.416) | (249.149) | 16,7 |
| (128.656) | (106.513) | (117.472) | 10,3 | (8,7) | (357.803) | (368.172) | 2,9 |
| 34.157 | 77.144 | 10.924 | (85,8) | (68,0) | 163.844 | 142.007 | (13,3) |
| 2.606.365 | 2.456.247 | 2.874.426 | 17,0 | 10,3 | 16.335.400 | 14.530.928 | (11,0) |
| 6.515.468 | 8.681.600 | 6.044.447 | (30,4) | (7,2) | 41.124.293 | 47.903.911 | 16,5 |
| 2.269.702 | 3.594.387 | 3.583.278 | (0,3) | 57,9 | 12.560.338 | 19.559.229 | 55,7 |
| - | 636.378 | 961.240 | 51,0 | - | - | 3.522.299 | - |
| 468.777 | 420.745 | 417.936 | (0,7) | (10,8) | 4.915.081 | 5.114.879 | 4,1 |
| 44.347 | 44.657 | 35.212 | (21,1) | (20,6) | 222.449 | 174.875 | (21,4) |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1 | 579.653 | 119.698 | (79,4) | 14.859.984,4 | 793.088 | 1.514.153 | 90,9 |
| 2.516.733 | 2.799.255 | 198.000 | (92,9) | (92,1) | 16.474.819 | 13.953.808 | (15,3) |

continua ▀

Fluxo de Caixa (continuação)

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

- (1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.
- (2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).
- (3) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior – FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (4) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).
- (5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.
- (6) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.
- (7) Reúne pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.
- (8) Reúne as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.
- (9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.
- (10) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

ITENS DE RECEITA E DESPESA

- COFINS/Dev. Imp. e Contrib. - EPU

- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros

- Contrib. Social sobre Lucro

- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF

3. PAGAMENTOS

3.1. PAGAMENTOS INSS

3.1.1. BENEFÍCIOS

- Total de Benefícios

- Devolução de Benefícios

3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS

3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)

3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS

3.1.1.2.1. EPU T.N.

3.1.1.2.2. LOAS

3.1.2. PESSOAL (7)

3.1.3. CUSTEIO (8)

3.2. TRANSF. A TERCEIROS (9)

4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 – 3.2)

5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 – 3.1.1.1)

6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 – 3.1.1)

7. SALDO OPERACIONAL (2 – 3)

8. SALDO FINAL (1 + 2 – 3) (10)

VALORES EM MIL R\$ DE JUNHO/2013 - INPC

| JUN-12 I | MAI-13 II | JUN-13 III | VAR. III/II EM % | VAR. III/I EM % | ACUM. JAN. A JUN-12 - IV | ACUM. JAN. A JUN-13 - V | VAR. ACUM. V / IV EM % |
|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|---------------------------|
| 155.109 | 65.374 | 115.000 | 75,9 | (25,9) | 827.912 | 620.130 | (25,1) |
| - | - | - | - | - | - | - | - |
| 1.060.799 | 541.078 | 614.077 | 13,5 | (42,1) | 5.297.859 | 3.417.961 | (35,5) |
| - | 75 | 6 | (92,0) | - | 32.745 | 26.577 | (18,8) |
| 32.101.265 | 33.790.784 | 33.590.741 | (0,6) | 4,6 | 196.000.846 | 208.177.468 | 6,2 |
| 29.682.580 | 31.308.850 | 31.028.441 | (0,9) | 4,5 | 180.178.689 | 191.471.570 | 6,3 |
| 28.803.790 | 30.337.630 | 30.134.337 | (0,7) | 4,6 | 174.418.906 | 185.974.618 | 6,6 |
| 29.040.149 | 30.528.422 | 30.309.568 | (0,7) | 4,4 | 175.512.006 | 187.287.064 | 6,7 |
| (206.906) | (163.260) | (147.715) | (9,5) | (28,6) | (894.388) | (1.146.763) | 28,2 |
| 26.089.562 | 27.457.660 | 27.260.585 | (0,7) | 4,5 | 158.194.336 | 168.471.595 | 6,5 |
| 25.587.383 | 26.911.050 | 26.782.217 | (0,5) | 4,7 | 153.257.776 | 163.147.630 | 6,5 |
| 502.180 | 546.609 | 478.369 | (12,5) | (4,7) | 4.936.560 | 5.323.965 | 7,8 |
| 2.714.228 | 2.879.970 | 2.873.751 | (0,2) | 5,9 | 16.224.570 | 17.503.023 | 7,9 |
| 83.735 | 80.453 | 80.269 | (0,2) | (4,1) | 514.531 | 493.165 | (4,2) |
| 2.630.493 | 2.799.518 | 2.793.482 | (0,2) | 6,2 | 15.710.039 | 17.009.858 | 8,3 |
| 703.481 | 874.398 | 705.545 | (19,3) | 0,3 | 4.583.136 | 4.324.799 | (5,6) |
| 175.308 | 96.822 | 188.559 | 94,7 | 7,6 | 1.176.647 | 1.172.152 | (0,4) |
| 2.418.686 | 2.481.934 | 2.562.300 | 3,2 | 5,9 | 15.822.157 | 16.705.899 | 5,6 |
| 23.140.053 | 24.447.585 | 24.081.026 | (1,5) | 4,1 | 135.965.224 | 137.601.126 | 1,2 |
| (2.949.509) | (3.010.074) | (3.179.559) | 5,6 | 7,8 | (22.229.113) | (30.870.469) | 38,9 |
| (5.663.737) | (5.890.045) | (6.053.311) | 2,8 | 6,9 | (38.453.683) | (48.373.491) | 25,8 |
| 2.484.807 | 4.247.214 | 1.864.910 | (56,1) | (24,9) | 13.052.269 | 8.338.230 | (36,1) |
| 16.000.293 | 18.306.453 | 15.925.139 | (13,0) | (0,5) | 16.000.293 | 18.306.453 | 14,4 |

conclusão ■

Tabela 3

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios

(R\$ milhões de Jun/2013 - INPC)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: SPPS/MPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação

(2) Para o ano de 1993, estão sendo consideradas os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU).

A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

| PERÍODO | ARRECAÇÃO BRUTA (1) | TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS | ARRECAÇÃO LÍQUIDA | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | RELAÇÃO % | SALDO |
|--|---------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------|-----------|---------------|
| | (A) | (B) | C = (A - B) | (2) (3) (4) (5) (D) | E=(D/C) | F= (C - D) |
| VALORES REFERENTES AO ACUMULADO ATÉ O MÊS DE JUNHO, A PREÇOS DE JUN/2013 INPC | | | | | | |
| 2003 | 66.100 | 5.005 | 61.095 | 77.704 | 127,2 | (16.608) |
| 2004 | 74.696 | 5.769 | 68.927 | 89.637 | 130,0 | (20.710) |
| 2005 | 80.165 | 5.283 | 74.882 | 99.479 | 132,8 | (24.597) |
| 2006 | 88.390 | 7.075 | 81.314 | 109.267 | 134,4 | (27.952) |
| 2007 | 98.683 | 9.203 | 89.480 | 119.086 | 133,1 | (29.606) |
| 2008 | 109.980 | 11.273 | 98.706 | 123.135 | 124,7 | (24.429) |
| 2009 | 115.974 | 11.922 | 104.052 | 131.104 | 126,0 | (27.052) |
| 2010 | 127.354 | 12.929 | 114.425 | 141.788 | 123,9 | (27.363) |
| 2011 | 139.493 | 14.447 | 125.047 | 147.243 | 117,8 | (22.196) |
| 2012 | 151.787 | 15.822 | 135.965 | 158.194 | 116,3 | (22.229) |
| 2013 | 154.307 | 16.706 | 137.601 | 168.472 | 122,4 | (30.870) |
| jun/11 | 24.216 | 2.208 | 22.008 | 24.145 | 109,7 | (2.136) |
| jul/11 | 24.372 | 2.202 | 22.170 | 24.509 | 110,6 | (2.340) |
| ago/11 | 25.109 | 2.255 | 22.854 | 27.241 | 119,2 | (4.387) |
| set/11 | 24.320 | 2.301 | 22.020 | 32.422 | 147,2 | (10.402) |
| out/11 | 25.035 | 2.278 | 22.757 | 24.230 | 106,5 | (1.473) |
| nov/11 | 24.938 | 2.268 | 22.669 | 27.319 | 120,5 | (4.650) |
| dez/11 | 40.417 | 2.350 | 38.067 | 32.707 | 85,9 | 5.360 |
| jan/12 | 25.394 | 4.003 | 21.391 | 24.671 | 115,3 | (3.280) |
| fev/12 | 22.844 | 2.401 | 20.443 | 26.035 | 127,4 | (5.592) |
| mar/12 | 26.447 | 2.330 | 24.117 | 26.032 | 107,9 | (1.915) |
| abr/12 | 25.782 | 2.310 | 23.472 | 29.204 | 124,4 | (5.732) |
| mai/12 | 25.762 | 2.359 | 23.403 | 26.163 | 111,8 | (2.760) |
| jun/12 | 25.559 | 2.419 | 23.140 | 26.090 | 112,7 | (2.950) |

continua ▣

| PERÍODO | ARRECADAÇÃO BRUTA (1) | TRANSFERÊNCIAS A TERCEIROS | ARRECADAÇÃO LÍQUIDA | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | | | RELAÇÃO % | SALDO |
|---------|-----------------------|----------------------------|---------------------|----------------------------|-----|---------|-----------|-----------|
| | (A) | (B) | C = (A - B) | (2) | (3) | (4) (5) | E=(D/C) | F=(C - D) |
| jul/12 | 26.121 | 2.386 | 23.736 | 26.485 | | | 111,6 | (2.749) |
| ago/12 | 26.333 | 2.438 | 23.895 | 29.129 | | | 121,9 | (5.234) |
| set/12 | 25.218 | 2.446 | 22.772 | 34.490 | | | 151,5 | (11.718) |
| out/12 | 25.819 | 2.402 | 23.418 | 26.367 | | | 112,6 | (2.949) |
| nov/12 | 25.849 | 2.457 | 23.392 | 28.992 | | | 123,9 | (5.600) |
| dez/12 | 42.377 | 2.464 | 39.913 | 33.123 | | | 83,0 | 6.790 |
| jan/13 | 26.121 | 4.204 | 21.917 | 28.238 | | | 128,8 | (6.322) |
| fev/13 | 24.868 | 2.551 | 22.317 | 25.842 | | | 115,8 | (3.525) |
| mar/13 | 25.386 | 2.452 | 22.935 | 28.027 | | | 122,2 | (5.092) |
| abr/13 | 27.881 | 2.455 | 25.426 | 31.647 | | | 124,5 | (6.220) |
| mai/13 | 26.930 | 2.482 | 24.448 | 27.458 | | | 112,3 | (3.010) |
| jun/13 | 26.643 | 2.562 | 24.081 | 27.261 | | | 113,2 | (3.180) |

conclusão ■

Tabela 3 (continuação)

Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios (R\$ milhões de Jun/2013 - INPC)

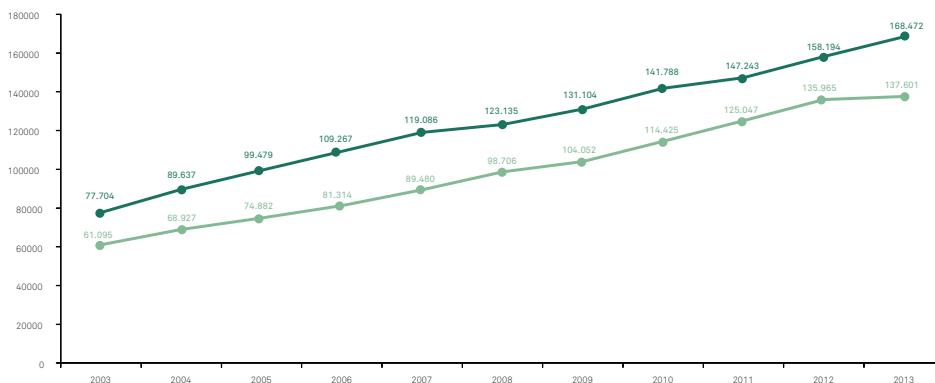


Gráfico 1

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios (acumulado até o mês de Junho de cada ano, em R\$ milhões de Jun/2013 - INPC)

Legenda

- Arrecadação Líquida
- Benefícios Previdenciários

*Secretaria de Políticas
de Previdência Social*



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL